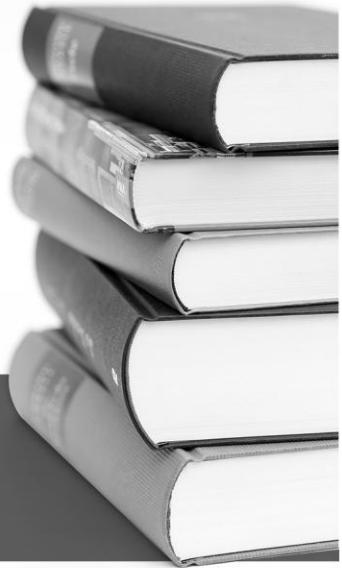


*aprovacão*

**ÁGIL**

**MATERIAL  
ENXUTO**

**COLEÇÃO BB (Agente)**



**CONHECIMENTOS  
BANCÁRIOS  
(Parte 1 de 4)**

**ELABORADO EM 30/04/2025**

# CONHECIMENTOS BANCÁRIOS – BB (Agente Comercial) Parte 1 de 4

Sistema Financeiro Nacional: Estrutura do Sistema Financeiro Nacional; Órgãos normativos e instituições supervisoras, executoras e operadoras .....	3
Mercado financeiro e seus desdobramentos (mercados monetário, de crédito, de capitais e cambial).....	18
Moeda e Política Monetária – Políticas Monetárias Convencionais e Não-Convencionais (quantitative easing). Taxa Selic e Operações Compromissadas; O debate sobre os depósitos remunerados dos bancos comerciais no Banco Central do Brasil .....	21
Orçamento público, títulos do Tesouro Nacional e dívida pública .....	27
Produtos Bancários: Noções de cartões de crédito e débito, crédito direto ao consumidor, crédito rural, poupança, capitalização, previdência, consórcio, investimentos e seguros .....	30
Noções de Mercado de capitais .....	43
Noções de Mercado de Câmbio – Instituições autorizadas a operar e operações básicas.....	50
Regimes de taxas de câmbio fixas, flutuantes e regimes intermediários ..	54
Taxas de câmbio nominais e reais .....	59
Impactos das taxas de câmbio sobre as exportações e importações .....	61
Diferencial de juros interno e externo, prêmios de risco, fluxo de capitais e seus impactos sobre as taxas de câmbio.....	62
Dinâmica do Mercado: Operações no mercado interbancário .....	65
Mercado bancário: Operações de tesouraria, varejo bancário e recuperação de crédito.....	69
Taxas de juros de curto prazo e a curva de juros; taxas de juros nominais e reais.....	74
Garantias do Sistema Financeiro Nacional: aval; fiança; penhor mercantil; alienação fiduciária; hipoteca; fianças bancárias .....	79

## **Sistema Financeiro Nacional: Estrutura do Sistema Financeiro Nacional; Órgãos normativos e instituições supervisoras, executoras e operadoras**

### **CONCEITO E OBJETIVOS DO SFN**

O Sistema Financeiro Nacional (SFN) é formado pelo conjunto de instituições dedicadas a propiciar condições satisfatórias para a manutenção de um fluxo de recursos entre poupadore e investidores no País.

**O OBJETIVO DO SFN É INTERMEDIAR RECURSOS ENTRE OS AGENTES DO MERCADO, OU SEJA, FACILITAR A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE OS AGENTES SUPERAVITÁRIOS E DEFICITÁRIOS!**

Mas este não é o único objetivo do Sistema Financeiro Nacional. Dentre toda a complexidade de seu sistema, também pode-se citar como objetivos:

**OBJETIVO DO SFN É PROMOVER UM CORRETO E EQUILIBRADO DESENVOLVIMENTO NO MERCADO NACIONAL**

**OBJETIVO DO SFN É FISCALIZAR E GARANTIR O CORRETO ANDAMENTO DA ESTRUTURA FINANCEIRA DO PAÍS**

**OBJETIVO DO SFN É GARANTIR A DIVERSIFICAÇÃO DOS RISCOS DO SISTEMA FINANCEIRO**

### **AGENTE SUPERAVITÁRIO**

São simplesmente pessoas, empresas ou qualquer entidade que esteja com “dinheiro sobrando”, resultando em capital disponível para investir.

Esse agente, por ter capital disponível, pode emprestar seu dinheiro a juros para instituições legalizadas, aplicar seus recursos, ou seja, coloca dinheiro no mercado.

Segundo a Economia, podemos dizer que o agente superavitário POUPA, já que com a renda, a pessoa pode fazer basicamente duas coisas:

- Gastar
- Poupar

**LEMBRE-SE** – Agente Superavitário é quem TEM dinheiro para investir, que será destinado à poupança.

## AGENTE DEFICITÁRIO

São aqueles que não contam com capital disponível para investir, só conseguem bancar suas próprias necessidades, ou nem mesmo isso!

Esses agentes não possuem capital disponível para investir e acabam procurando instituições financeiras para tomar emprestado algum recurso.

**IMPORTANTE** - Uma pessoa ter uma renda alta não significa que este será superavitário! E uma pessoa com renda baixíssima, não significa que será deficitário!

## ESTRUTURA DO SFN

- Órgãos Normativos
- Entidades Supervisoras
- Operadores.

## ÓRGÃOS NORMATIVOS

- Conselho Monetário Nacional (CMN);
- Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP);
- Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC).

## ENTIDADES SUPERVISORAS

- Banco Central do Brasil (Bacen) – Ligado à CMN
- Comissão de Valores Mobiliários (CVM) – Ligado à CMN
- Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) – Ligada à CNSP
- Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) – Ligada à CNPC

## OPERADORES

Os que efetivamente estão na ponta e fazem o sistema funcionar!

- Bancos Comerciais – BASE do sistema monetário
- Bancos de Investimento
- Bancos Múltiplos
- Sociedades Corretoras de Títulos e Valores Mobiliários
- Bolsa de Valores (BM&FBOVESPA)
- Cooperativas e Bancos Cooperativos
- Caixas Econômicas
- Bancos de Desenvolvimento
- Sociedades de Fomento Mercantil
- Sociedades Corretoras e Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários
- Corretoras de Câmbio
- Outras Instituições



## LEI N° 4.595/64

Trata-se da lei que disciplina o Sistema Financeiro Nacional como um todo. Em regra, não é necessário estudar a lei seca, porém, é necessário entender seus principais conceitos para a prova.

Sendo assim, segundo a Lei, a estrutura geral do SFN está em seu artigo primeiro que preceitua:

*Art. 1º O sistema Financeiro Nacional, estruturado e regulado pela presente Lei, será constituído:*

*I - do Conselho Monetário Nacional*

*II - do Banco Central do Brasil*

*III - do Banco do Brasil S. A.;*

*IV - do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico;*

*V - das demais instituições financeiras públicas e privadas.*

**IMPORTANTE PARA SUA PROVA** – Perceba que, segundo a letra da lei, o Banco do Brasil e o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico fazem parte da estrutura do SFN

## CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL

Instituído pela lei 4.595/64, o Conselho Monetário Nacional é o ÓRGÃO MÁXIMO do SFN, responsável pelo bom funcionamento e pelas diretrizes gerais para seu bom funcionamento.

**IMPORTANTE** – O CMN é o ÓRGÃO MÁXIMO DO SFN

**PERCEBA** – Pela “letra da lei” o CMN tem a finalidade de FORMULAR A POLÍTICA DA MOEDA E DO CRÉDITO.

## OBJETIVOS DO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL

*Art. 3º A política do Conselho Monetário Nacional objetivará:*

*IV - Orientar a aplicação dos recursos das instituições financeiras, quer públicas, quer privadas; tendo em vista propiciar, nas diferentes regiões do País, condições favoráveis ao desenvolvimento harmônico da economia nacional;*

*V - Propiciar o aperfeiçoamento das instituições e dos instrumentos financeiros, com vistas à maior eficiência do sistema de pagamentos e de mobilização de recursos;*

*VI - Zelar pela liquidez e solvência das instituições financeiras;*

*VII - Coordenar as políticas monetária, creditícia, orçamentária, fiscal e da dívida pública, interna e externa.*

## OUTRAS FUNÇÕES DO CMN

Não há “custo-benefício” em esmiuçar cada uma das funções do CMN. Leve em conta que o CMN é um órgão NORMATIVO, logo NÃO EXECUTA nada!

**IMPORTANTE** – O CMN é NORMATIVO, ou seja, não EXECUTA as ações propriamente ditas.

Diferença esclarecida, são outras funções do CMN:

- Disciplinar o crédito em todas as modalidades.
- Estabelecer medidas de prevenção ou correção de desequilíbrios econômicos.
- Limitar, quando necessário, taxas de juros, descontos, entre outras.
- Regulamentar as operações de redesconto

**DICA** – Redesconto, em linhas gerais, é o “empréstimo” entre instituições bancárias.

- Regular a constituição, funcionamento e fiscalização de TODAS as instituições financeiras operantes no país

**IMPORTANTE** – TODAS as Instituições Financeiras (IF) do país são reguladas pelo CMN.

## INTEGRANTES

- Ministro da Fazenda (Fernando Haddad)
- Ministra do Planejamento (Simone Tebet)
- Presidente do Banco Central (Roberto Campos Neto)

## DIFERENÇAS ENTRE CMN E BACEN

Não se deixem cair em pegadinhas. As funções do Banco Central, que veremos mais a frente, são diversas das funções do CMN, porém, algumas causam certa confusão.

**LEMBRE-SE - É FUNÇÃO DO BACEN REGULAR E ADMINISTRAR O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL!**

Mas se regula, não deveria ser o CMN? Veja, que o CMN regula o funcionamento, constituição e fiscalização! Quem regula e ADMINISTRA, FISCALIZA, são órgãos supervisores como o BACEN!

Importante salientar que, se o CMN atua nas políticas normativas de moeda e crédito, então é o CMN o responsável por estabelecer a META DE INFLAÇÃO NO PAÍS PARA O PERÍODO!

## BANCO CENTRAL DO BRASIL

A primeira noção sobre o BACEN ou BCB é que este não se trata de um órgão e sim de uma entidade, mais precisamente uma autarquia!

**IMPORTANTE** - O Bacen é o executor de todas as normas e diretrizes do CMN, tem a função de ser o BANCO DOS BANCOS!

Diferentemente do CMN que impõe normas e diretrizes, o BACEN efetivamente EXECUTA funções, sendo elas:

- ADMINISTRAR O SISTEMA DE PAGAMENTOS BRASILEIRO E O MEIO CIRCULANTE.

**DICA** - O Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB) é o conjunto de procedimentos, regras, instrumentos e operações integrados que, por meio eletrônico, dão suporte à movimentação financeira entre os diversos agentes econômicos do mercado brasileiro.

- AUTORIZAR E FISCALIZAR O FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, PUNINDO-AS SE NECESSÁRIO.

**LEMBRE-SE** – O BACEN tem a competência de PUNIR as instituições Financeiras.

- CONTROLAR O FLUXO DE CAPITAIS ESTRANGEIROS
- EMITIR PAPEL MOEDA

**NÃO CONFUNDA** – O CMN NÃO PRECISA MAIS AUTORIZAR a Emissão de Moeda, o BACEN, efetivamente emite a moeda.

- EXERCER O CONTROLE DE CRÉDITO
- FORMULAR E EXECUTAR AS POLÍTICAS MONETÁRIAS E CAMBIAIS
- RECEBER O RECOLHIMENTO COMPULSÓRIO DOS BANCOS
- REGULAR E ADMINISTRAR O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL.

**ATENÇÃO** - Mais uma vez, perceba como o CMN normatiza e o BACEN executa, as normas impostas pelo Conselho Monetário Nacional.

## COMITÊ DE POLÍTICA MONETÁRIA - COPOM

Órgão do Banco Central, formado pelo seu Presidente e diretores, que define, a cada 45 dias, a taxa básica de juros da economia – a Selic. As decisões do Copom são tomadas visando com que a inflação medida pelo IPCA situe-se em linha com a meta definida pelo CMN.

**IMPORTANTE – O COPOM DEFINE A TAXA SELIC A CADA 45 DIAS.**

## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM

Instituída pela lei 6385/76 é uma entidade autárquica em regime especial, vinculada ao Ministério da Economia, com personalidade jurídica e patrimônio próprios, dotada de autoridade administrativa independente, ausência de subordinação hierárquica, mandato fixo e estabilidade de seus dirigentes, e autonomia financeira e orçamentária.

A CVM então é uma Autarquia voltada à supervisão de títulos e valores mobiliários, que compreendem, entre outros:

- Ações
- Debêntures
- Bônus de Subscrição
- Fundos de Investimento
- Opções de compra e venda de mercadorias
- Commodities

**DICA** - Por possuírem “Valor” e serem “móveis”, pois circulam, são chamados de **VALORES MOBILIÁRIOS**.

**PERCEBA** - A CVM ATUA DA MESMA FORMA QUE O BACEN, PORÉM NÃO COM FOCO EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, MAS SIM EM SITUAÇÕES VOLTADAS AO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS.

**LEMBRE-SE** – A CVM é uma entidade supervisora ligada à CMN

**IMPORTANTE** - Segundo o site da própria CVM o seu IMPACTO esperado, em decorrência de suas ações é, principalmente, Aumentar a Competitividade do Mercado de Capitais. Garantindo sua INTEGRIDADE, estimulando sua EFICIÊNCIA e Promovendo seu DESENVOLVIMENTO.

## OBJETIVOS DA CVM

Sem delongas, o objetivo principal da Comissão de Valores Mobiliários é fiscalizar, normatizar, disciplinar e desenvolver o mercado de valores mobiliários no Brasil. Sendo assim, podemos lembrar que são objetivos:

- Desenvolver, regular e fiscalizar o Mercado de Valores Mobiliários
- Proteger o interesse dos investidores
- Assegurar ampla divulgação das informações sobre os emissores e seus valores mobiliários
- Assegurar o funcionamento das Bolsas de Valores
- Disciplinar a negociação e emissão de valores mobiliários
- Disciplinar a Auditoria de Companhias Abertas
- Disciplinar a organização e funcionamentos das bolsas de valores, mercadorias e futuros
- Estimular investimentos no mercado acionário.
- Fiscalizar a emissão, registro, distribuição e negociação dos títulos emitidos pelas sociedades anônimas.
- Fortalecer o mercado de Ações
- Proteger os Investidores contra emissão fraudulenta, manipulação de preços, e fraudes e ilegalidades em geral

## ALTERAÇÕES IMPORTANTES - 2022

Algumas inclusões foram feitas na Lei 6385/76, sendo duas delas pertinentes para sua prova, relativas à possibilidade de ASSESSORES DE INVESTIMENTO distribuírem e negociarem no mercado de valores mobiliários:

*Art. 15. O sistema de distribuição de valores mobiliários compreende:*

*III - as sociedades e os assessores de investimentos que exerçam atividades de mediação na negociação de valores mobiliários em bolsas de valores ou no mercado de balcão*

*Parágrafo único. Somente os assessores de investimentos e as sociedades com registro na Comissão poderão exercer a atividade de mediação ou de corretagem de valores mobiliários fora da bolsa.*

## CONSELHO DE RECURSOS DO SFN

O Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional (CRFSN), tem como competência JULGAR:

- Em **SEGUNDA E ÚLTIMA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA**
- Os recursos interpostos das decisões relativas à aplicação de penalidades administrativas.
- Aplicadas pelo Banco Central do Brasil (BCB), Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) e Secretaria de Comércio Exterior (SECEX).

**PERCEBA** – A Primeira instância é o primeiro lugar que você “reclama”, caso essa primeira tentativa não surta efeito, a SEGUNDA e ÚLTIMA INSTÂNCIA caberá ao CRFSN.

**LEMBRE-SE** – São recursos ADMINISTRATIVOS e não penais ou civis.

**DETALHE** – Os recursos são sobre punições aplicadas pelo BACEN, CVM, COAF e SECEX

## INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS E NÃO BANCÁRIAS

A primeira coisa que é preciso saber diferenciar são as instituições bancárias de instituições não-bancárias.

A maior diferença entre elas, é que só as instituições bancárias podem captar depósitos à vista e criar MOEDA ESCRITURAL, mas o que seria isso?

**LEMBRE-SE** – Apenas as instituições bancárias CAPTAM DEPÓSITOS À VISTA e CREAM MOEDA ESCRITURAL

Moeda escritural é a moeda em sua conta corrente, que você pode movimentar por cheque, transferência direta ou débito. Não é necessário o papel moeda em si, o valor é com base na confiança do seu depósito e que o banco mantém esse dinheiro depositado, é o famoso “dinheiro virtual”.

Dessa maneira as instituições bancárias são:

- Bancos Comerciais
- Caixas Econômicas
- Cooperativas de Crédito
- Bancos Cooperativos
- Bancos Múltiplos com Carteira Comercial

As instituições não-bancárias, por sua vez, são:

- Bancos de Investimento
- Bancos Estaduais de Desenvolvimento
- Sociedades de Arrendamento Mercantil
- Companhias Hipotecárias
- Bancos Múltiplos sem Carteira Comercial

**IMPORTANTE** – É imprescindível que você saiba diferenciar INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS de NÃO BANCÁRIAS

**DICA** – Decore as Instituições BANCÁRIAS – (Banco Comercial e Múltiplo com Carteira Comercial, Banco Cooperativo e Cooperativa de Crédito, Caixas Econômicas). O que não for isso, é não bancária.

## OPERADORES

### BANCOS COMERCIAIS

- São a BASE do sistema monetário
- Verdadeiros intermediários financeiros entre os agentes superavitários e deficitários
- Recebem recursos dos superavitários (captação) e distribuem estes recursos através de crédito aos que necessitam (aplicação)

### BANCOS DE INVESTIMENTO

- Diferentemente dos bancos comerciais que tem como objetivo trabalhar no curto e médio prazo, os bancos de investimento são instituições criadas para conceder créditos no médio e longo prazo!

- Estas instituições captam recursos através de CDB, RDB ou venda de cotas de Fundos de Investimento.
- Normalmente atuam na administração de fundos de investimento e com aberturas de empresas no mercado de ações, as famosas IPO's.

## BANCOS DE DESENVOLVIMENTO

- Os bancos de desenvolvimento são instituições financeiras controladas pelos governos estaduais
- Objetivo de proporcionar o suprimento oportuno e adequado dos recursos necessários ao financiamento, em médio e longo prazo, de programas e projetos que visem a promover o desenvolvimento econômico e social do respectivo Estado.

**CURIOSIDADE!** Hoje, pelo Banco Central do Brasil, apenas 3 instituições são reconhecidas como BANCO DE DESENVOLVIMENTO, são elas:

- Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A
- Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A
- Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul

**BNDES** - Apesar de sua missão constar em ser o Banco de Desenvolvimento Nacional, na prática é uma empresa pública e não é classificado pelo BACEN como banco de desenvolvimento.

## BANCOS MÚLTIPLOS

Os bancos podem trabalhar com as seguintes carteiras:

- COMERCIAL OU MONETÁRIA (BANCOS COMERCIAIS)
- DE INVESTIMENTOS (BANCOS DE INVESTIMENTOS)
- CRÉDITO IMOBILIÁRIO
- CRÉDITO E FINANCIAMENTO (FINANCEIRAS)
- ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING)

**IMPORTANTE** - Para que um banco seja considerado múltiplo, ele deve trabalhar com no mínimo duas destas carteiras, porém **UMA**

## **DESSAS PRECISA SER OBRIGATORIAMENTE COMERCIAL OU DE INVESTIMENTO.**

**LEMBRE-SE** - Na prática, a maioria dos bancos que atendem o público no Brasil são bancos múltiplos, como exemplos temos: Banco do Brasil, Caixa Econômica, Bradesco, Itaú, Santander, entre outros.

## **COOPERATIVAS DE CRÉDITO**

- Cooperativa de crédito é uma instituição financeira formada pela associação de pessoas para prestar serviços financeiros exclusivamente aos seus associados. NÃO visa lucros, e tem sua adesão livre e voluntária.
- Os participantes dessa cooperativa (cooperados) são ao mesmo tempo DONOS e USUÁRIOS da cooperativa, tendo poder igual de voto independentemente da sua cota de participação no capital social da cooperativa. No entanto as cooperativas NÃO PODEM aceitar entes públicos como associados.
- O resultado positivo da cooperativa é conhecido como sobra e é repartido entre os cooperados em proporção com as operações que cada associado realiza com a cooperativa. No entanto as PERDAS também são rateadas, caso houverem.

## **CAIXAS ECONÔMICAS**

- Assemelhada aos bancos comerciais
- Prioriza a concessão de empréstimos e financiamentos a programas e projetos nas áreas de assistência social, saúde, educação, trabalho, transportes urbanos e esporte

**PERCEBA** – “Bolsa Família” e outros programas sociais são disponibilizados pelo governo por intermédio da Caixa Econômica

- Monopólio do empréstimo sob penhor de bens pessoais e da venda de bilhetes de loteria federal.

**LEMBRE-SE** – A Caixa Econômica tem MONOPÓLIO sobre o PENHOR e LOTERIA FEDERAL

- Centraliza Recursos (FGTS), integra o Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE) e o Sistema Financeiro da Habitação (SFH).

**IMPORTANTE** – Apesar de não haver vedação, atualmente não existem Caixas Econômicas ESTADUAIS, apenas a CEF (Caixa Econômica Federal)

## ADMINISTRADORAS DE CONSÓRCIOS

Segundo o BACEN:

*"Consórcio é a reunião de pessoas naturais e jurídicas em grupo, com prazo de duração e número de cotas previamente determinados, promovida por administradora de consórcio, com a finalidade de propiciar a seus integrantes, de forma isonômica, a aquisição de bens ou serviços, por meio de autofinanciamento."*

**IMPORTANTE** - Interesse do grupo de consórcio prevalece sobre o interesse individual do consorciado.

## SOCIEDADES DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

- As sociedades de crédito, financiamento e investimento (SCFI), conhecidas como “financeiras”, são instituições privadas que fornecem empréstimo e financiamento para aquisição de bens, serviços e capital de giro.
- São supervisionadas pelo Banco Central e devem ser constituídas sob a forma de sociedade anônima, em cuja denominação social deve constar a expressão “Crédito, Financiamento e Investimento”.

## SOCIEDADES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

- Arrendamento mercantil é um contrato entre duas partes, também conhecido como leasing.

- As partes desse contrato são denominadas “arrendador” e “arrendatário”, conforme sejam, de um lado, um banco ou sociedade de arrendamento mercantil e, de outro, o cliente.
- O objeto do contrato é a aquisição, por parte do arrendador, de bem escolhido pelo arrendatário para sua utilização.
- O arrendador é, portanto, o proprietário do bem, sendo que a posse e o usufruto, durante a vigência do contrato, são do arrendatário.
- O contrato de arrendamento mercantil pode prever ou não a opção de compra, pelo arrendatário, do bem de propriedade do arrendador.

**ATENÇÃO** – Assuntos como **“LEASING”** e **“FACTORING”** são cobrados em provas APENAS se houver previsão expressa no seu edital! Não estude detalhes desnecessariamente.

## Mercado financeiro e seus desdobramentos (mercados monetário, de crédito, de capitais e cambial)

O mercado financeiro é formado pelo trabalho conjunto de quatro mercados, trabalhando sempre em **SINERGIA**, são eles:

- MERCADO MONETÁRIO
- MERCADO DE CAPITAIS
- MERCADO DE CRÉDITO
- MERCADO DE CÂMBIO.

### MERCADO MONETÁRIO

É o segmento onde se realizam operações de curto e curtíssimo prazo, é o mercado que foca no controle da liquidez monetária da economia.

**IMPORTANTE** – Liquidez pode ser compreendido como a FACILIDADE de se transformar “algo” em dinheiro, sem perdas ou desvalorizações.

Os títulos e papéis são negociados nesse mercado tendo como parâmetro de referência a taxa de juros, que se constitui em sua mais importante moeda de transação.

Os papéis que lastreiam as operações do mercado monetário caracterizam-se pelos reduzidos prazos de resgate e alta liquidez. Liquidez esta que é regulada pelas autoridades monetárias, com operações como recompra e resgate de títulos da dívida pública de curto prazo.

Ou seja, o mercado monetário não é deixado ao deus dará, existem órgãos que tentam influenciá-lo e regulá-lo, a fim de manter o equilíbrio e a liquidez da economia. O principal regulador deste mercado é o Comitê de Política Monetária (COPOM).

**LEMBRE-SE** – O Principal Regulador do Mercado Monetário é o Comitê de Política Monetária - COPOM

## MERCADO DE CRÉDITO

O mercado de crédito é formado pelas instituições bancárias (bancos comerciais múltiplos na maioria) visando fundamentalmente suprir as necessidades de caixa de curto e médio prazo dos vários agentes econômicos, seja por meio da concessão de créditos às pessoas físicas, seja por empréstimos e financiamentos às empresas.

**LEMBRE-SE** – O Mercado de Crédito visa SUPRIR AS NECESSIDADES DE CAIXA de curto e médio prazo das pessoas físicas e empresas. Basicamente, é o mercado de “empréstimos”

## MERCADO CAMBIAL

O mercado cambial é o segmento em que ocorrem as operações de compra e venda de moedas internacionais que são conversíveis em real, convertendo moeda nacional em estrangeira e vice e versa.

Esse mercado reúne todos os interessados em realizar transações com o exterior, como operadores de comércio internacional, instituições financeiras, investidores pessoais, bancos centrais etc.

A entidade que busca controlar a oferta de moeda estrangeira e o câmbio no país é o Banco Central. Em determinados cenários, na tentativa de conter a alta do dólar no mercado brasileiro, o Banco Central vende dólares, buscando aumentar sua oferta no mercado e consequentemente uma queda no seu valor. Se, de outro lado, o Bacen quiser a alta do dólar, a solução é comprar grandes quantidades da moeda.

**LEMBRE-SE** – A Entidade que busca controlar a oferta de moeda estrangeira no País é o BANCO CENTRAL

Ao contrário do que o senso comum pode pensar, o dólar baixo não é bom para toda situação quando se fala de um país! Dólar baixo aumenta as importações de produtos estrangeiros, prejudicando a indústria nacional, prejudica as exportações brasileiras, entre tantas outras consequências.

Por outro lado, um dólar alto mina o poder de compra de produtos estrangeiros, que muitas vezes são essenciais para a produção de fábricas e indústrias.

**LEMBRE-SE** – Por isso o BACEN atua no mercado cambial, para controlar e regular a moeda nacional e estrangeira afim de não gerar desequilíbrios.

## MERCADO DE CAPITAIS

É um dos mais relevantes segmentos para o desenvolvimento econômico de um país. Podemos observar que países que tem bolsas de valores fortes, normalmente tem taxas de desenvolvimento produtivo maiores.

**LEMBRE-SE** – O Mercado de Capitais é um “retrato” do Desenvolvimento Econômico de um País

**ATENÇÃO** – Este mercado é o que transfere recurso dos agentes superavitários para as empresas

Quando uma empresa abre seu capital ela se subdivide e coloca “partes” dela no mercado. Quando o investidor compra uma ação, debênture, entre outros, ele está transferindo seu dinheiro para a empresa, que vai usar esse recurso em seu processo produtivo.

Para as empresas, a maior parte dos recursos de longo prazo são supridas por estes intermediários financeiros não bancários, por isso há tanta preocupação entre as empresas de dar “lucro aos investidores”. Estes investidores só manterão sua participação na empresa caso auferam lucro na forma de dividendos ou valorização de suas ações, caso essa expectativa não seja alcançada, a tendência é que os investidores vendam essa participação no mercado aberto.

Quando a empresa dá lucro e boa valorização, ninguém quer vender! Então uma movimentação grande de venda numa bolsa de valores tende a desvalorizar os ativos de uma empresa!

## **Moeda e Política Monetária – Políticas Monetárias Convencionais e Não-Convencionais (quantitative easing). Taxa Selic e Operações Compromissadas; O debate sobre os depósitos remunerados dos bancos comerciais no Banco Central do Brasil**

**IMPORTANTE** – NESTES ASSUNTOS, A LÓGICA VALE MUITO MAIS QUE A “DECOREBA”! COMPREENDA, NÃO DECORE!

### **CONCEITO DE “MOEDA”**

Sem se estender em desdobramentos teóricos desnecessários para nossa prova, podemos dizer que o principal instrumento monetário é a própria **MOEDA**.

A MOEDA tem como base algumas características, tais como:

- Precisa ser **TRANSFERÍVEL**
- Apresentar um **BAIXO CUSTO DE TRANSAÇÃO**
- Ser **FLEXÍVEL**, ou seja, deve ter os atributos e condições que possam caracterizá-la como meio de troca.

Sendo assim, a moeda conta com basicamente **TRÊS FUNÇÕES**:

- MEIO DE TROCA
- UNIDADE DE CÁLCULO OU REFERÊNCIA
- RESERVA DE VALOR

**PERCEBA** – “Funções da Moeda” é um assunto, também, de Atualidades do Mercado Financeiro.

**LEMBRE-SE** – A “Moeda” têm como propriedade básica ter LIQUIDEZ ABSOLUTA.

### **TAXA SELIC**

A taxa de juros Selic é a referência para os demais juros da economia. Trata-se da taxa média cobrada em negociações com títulos emitidos pelo Tesouro Nacional, registradas diariamente no **Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC)**.

Essa sigla nada mais é que um sistema computadorizado utilizado pelo governo, a cargo do Banco Central do Brasil, para que haja controle na emissão, compra e venda de títulos.

**LEMBRE-SE** - A Taxa Selic é obtida pelo cálculo da taxa média ponderada dos juros praticados pelas instituições financeiras

**IMPORTANTE** – A Taxa Selic é a REFERÊNCIA para os Demais Juros da Economia.

## POLÍTICA MONETÁRIA

Nada mais é do que a forma que as autoridades têm de interferir na quantidade de moeda circulante em uma economia, seja por meio de mecanismos de crédito, controle da TAXA DE JUROS BÁSICA, de CURTO PRAZO (SELIC), entre outras.

**EM RESUMO** – Política Monetária é a forma que o Estado consegue intervir na “quantidade de moeda” dentro de uma economia.

Imagine o atual cenário, de Taxa Selic em torno de 14% ao ano. Neste cenário, o agente superavitário que não quisesse risco em mercados de capitais, poderia aplicar em um CDB ou Fundo Renda Fixa em um banco e ter generosos 14% ao ano em média. Nesse cenário, os bancos pagam muito aos agentes sobre suas aplicações.

Já que pagam muito, os bancos vão querer tirar esse dinheiro de algum lugar, a solução então é aumentar a taxa de juros de empréstimos oferecidos aos seus clientes, ou seja, NÓS!

Simplesmente funciona assim, se eu pago caro pelo dinheiro, vou emprestá-lo caro! Em um cenário com taxa Selic baixa, tende a acontecer o inverso.

Ou seja, uma taxa Selic muito alta, incentiva as pessoas à GUARDAREM seu dinheiro nos bancos, ou emprestarem para o governo (por meio do tesouro direto), o que torna os empréstimos mais caros para os deficitários, o que desencoraja estes de tomarem empréstimos, o dinheiro tende a circular menos e tende a haver MENOR INFLAÇÃO.

Então, caso o governo observe que a inflação está superando a meta estipulada por ele próprio, uma solução para frear a inflação é o aumento da taxa de juros, aumentando assim a venda de títulos públicos no mercado. Quanto mais os títulos se tornarem atrativos e forem vendidos, mais fácil conter a inflação.

Quanto mais moeda circula na economia, mais esta se desvaloriza! Isso gera o fenômeno da inflação. Ou seja, uma política monetária EXPANSIVA tem o objetivo de aumentar a moeda em circulação na economia, o que sem dúvida, acaba por aumentar a renda em geral, mas como consequência, aumenta a inflação.

Em uma política monetária RESTRITIVA, um dos principais objetivos é CONTER A INFLAÇÃO. Para isso o governo usa instrumentos para DIMINUIR a oferta de moeda. Ou seja, tirar moeda de circulação.

**IMPORTANTE** – Um AUMENTO na taxa SELIC tende a DIMINUIR a INFLAÇÃO e vice-versa.

## POLÍTICAS EXPANSIVAS E RESTRITIVAS

Nada mais é do que a atuação do governo para:

- DEIXAR MAIS MOEDA EM CIRCULAÇÃO – EXPANSIVA
- DEIXAR MENOS MOEDA EM CIRCULAÇÃO – RESTRITIVA

## POLÍTICA MONETÁRIA EXPANSIVA

- BACEN DIMINUIR A EXIGÊNCIA DE RESERVAS COMPULSÓRIAS.

**EXPLICANDO** – Reserva Compulsória trata-se de uma porcentagem do “Dinheiro em Caixa – Capital” dos Bancos, que deve ser depositada em uma conta aos cuidados do Banco Central.

A ideia é garantir que os bancos não trabalhem “emprestando e aplicando” todo o dinheiro que possuem, sendo assim, menos sujeitos à riscos em geral.

**PERCEBA** – Quando o Banco Central diminui essa exigência, sobra mais dinheiro depositado em conta nos bancos, aumentando o poder de multiplicador monetário.

- COPOM DIMINUIR A TAXA DE JUROS (SELIC).

**PERCEBA** - Diminuindo a taxa de juros básica (SELIC), menos moeda irá ser usada com fins de especulação. O que acaba por aumentar a moeda em circulação.

- GOVERNO COMPRAR TÍTULOS BANCÁRIOS, OU TÍTULOS PRIVADOS (OPEN MARKET)

**PERCEBA** - O governo está pegando um título do banco e entregando valores monetários, o que aumenta a capacidade financeira do banco e consequentemente sua capacidade de multiplicar a moeda.

- DIMINUIÇÃO DA TAXA DE REDESCONTO PELO BACEN

**EXPLICANDO** - Taxa de redesconto é a “Taxa de Empréstimo” do BACEN para os Bancos em geral, quando essa taxa é menor, os bancos pegam mais dinheiro junto ao BACEN, o que deixa mais moeda disponível no mercado.

## POLÍTICA MONETÁRIA RESTRITIVA

Em uma política monetária RESTRITIVA, um dos principais objetivos é CONTER A INFLAÇÃO.

Para isso o governo usa instrumentos para DIMINUIR A OFERTA DE MOEDA. Ou seja, tirar moeda de circulação e deixar com o próprio governo.

O PENSAMENTO AQUI É INVERSO, são exemplos de políticas restritivas:

- COPOM AUMENTA A TAXA SELIC.
- VENDA DE TÍTULOS PÚBLICOS NO MERCADO.
- AUMENTO DA EXIGÊNCIA DE RESERVAS PELO BACEN
- AUMENTO DAS TAXAS DE REDESCONTO.

## POLÍTICAS MONETÁRIAS NÃO-CONVENCIONAIS

São Políticas Monetárias que surgiram, normalmente, em momentos de crise econômica, forçando o governo a tomar medidas que “fugiam” do normal. Para fins de prova, podemos citar duas medidas, vamos a elas.

### QUANTITATIVE EASING

“Quantitative Easing” (QE) pode ser definido como transações de COMPRA de ativos, tanto públicos como privados, em larga escala, executadas pelo Banco Central com o objetivo de estimular a demanda agregada, seja por

meio da ampliação das reservas bancárias, seja por meio da injeção de liquidez direta no setor privado.

**LEMBRE-SE** – Compra de Ativos PÚBLICOS e PRIVADOS em Larga Escala pelo Banco Central.

**IMPORTANTE** – Após a crise de 2008, o “QE” ganhou grande espaço na Política Monetária Mundial

O “**QUANTITATIVE EASING**” tem o objetivo de atuar sobre a TAXA DE JUROS DE LONGO PRAZO, assim, tecnicamente, o “QE” é:

- A compra de títulos de longo prazo pelo Banco Central
- Objetivo de atuar diretamente sobre a taxa de juros de longo prazo.

**LEMBRE-SE** – A “TAXA SELIC” é de CURTO PRAZO

**ISSO ACONTECE QUANDO:**

- O Banco Central perde a capacidade de atuar sobre as taxas de curto prazo
- O Banco Central busca então afetar as taxas de longo prazo
- Objetivo de, assim, gerar algum estímulo na economia.

**LEMBRE-SE** – Q.E é a compra de títulos de longo prazo pelo Banco Central com o objetivo de atuar diretamente sobre a taxa de juros de longo prazo

**IMPORTANTE** - Essa medida **NÃO CONTROLA A INFLAÇÃO**, muito pelo contrário, ela estimula o poder de compra fazendo com que a inflação aumente.

## **FORWARD GUIDANCE**

Da mesma forma que acontece no “QUANTITATIVE EASING”, o “**FORWARD GUIDANCE**” é uma política monetária não-convencional expansionista e ocorre muito em países com taxa básica de juros baixa.

É uma ferramenta de política monetária utilizada pelo Bacen para:

- MANTER A TAXA DE JUROS BAIXA POR UM PERÍODO MAIS LONGO
- ESTIMULAR ECONOMIA
- TRABALHAR COM INFLAÇÃO PROJETADA (E NÃO ESPERADA)

**OU SEJA** - Essa medida cria um ESTÍMULO MONETÁRIO com CONTROLE INFLACIONÁRIO.

### TAXA SELIC E OPERAÇÕES COMPROMISSADAS

As operações compromissadas podem ser entendidas como uma dinâmica de compra e recompra de ativos.

**LEMBRE-SE** – Operações Compromissadas são dinâmicas de Compra e Recompra de Ativos

Isso porque as **OPERAÇÕES COMPROMISSADAS**:

- SÃO UM EMPRÉSTIMO
- QUE TEM COMO GARANTIA UM TÍTULO DE RENDA FIXA
- POSSUEM PRAZO DETERMINADO PARA A DEVOLUÇÃO.

**IMPORTANTE** – As operações compromissadas possuem como GARANTIA um título de renda fixa

**ATENÇÃO** - Um dos agentes mais comuns nas operações compromissadas é o Banco Central.

### RELAÇÃO DA TAXA SELIC COM AS OP. COMPROMISSADAS

- A TAXA SELIC, que indica a taxa de juros básica no Brasil, é calculada diariamente e utilizada como referência para as ações de política monetária.

**LEMBRE-SE** – A Taxa Selic é REFERÊNCIA para as ações de Política Monetária.

- Para seu cálculo, é feita a MÉDIA PONDERADA DO VOLUME FINANCEIRO DAS TAXAS DE JUROS DE OPERAÇÕES COMPROMISSADAS com títulos públicos, no prazo de um dia útil.

**OU SEJA** – A taxa Selic tem relação direta com as operações compromissadas.

## Orçamento público, títulos do Tesouro Nacional e dívida pública

Se adentramos no estudo do Orçamento Público de forma profunda, invadiríamos a seara do Direito Financeiro e da Administração Financeira e Orçamentária (A.F.O), o que, com certeza, não é nosso objetivo.

Sendo assim, basta apresentar a definição do tema segundo o site do Ministério da Fazenda/Economia:

*O orçamento público é o instrumento de planejamento que estima as receitas que o governo espera arrecadar ao longo do próximo ano e, com base nelas, autoriza um limite de gastos a ser realizado com tais recursos.*

*Essa programação orçamentária consta na Lei Orçamentária Anual (LOA), elaborada com base nas metas e prioridades do Governo definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).*

*É a LDO que estabelece a ligação entre o Plano Plurianual (PPA) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).*

*Ao englobar receitas e despesas, o orçamento é peça fundamental para o equilíbrio das contas públicas e indica para a sociedade as prioridades definidas pelo governo, como, por exemplo, gastos com educação, saúde e segurança pública.*

Ou seja, o que acontece no Brasil não é diferente do que acontece em uma família, é necessário definir o orçamento e planejar os gastos de acordo com suas prioridades.

**FIQUE TRANQUILO** – Não é necessário saber maiores detalhes sobre “PPA”, “LDO” e “LOA”

## DÍVIDA PÚBLICA

Para entendermos corretamente o conceito de Dívida Pública, temos que entender o conceito de DÉFICIT PÚBLICO, sendo:

## DÉFICIT PÚBLICO

O governo, como toda família, possui receitas e despesas, caso o governo apresente MAIS DESPESAS do QUE RECEITAS, tem-se um “DÉFICIT”, ou seja:

## DÉFICIT = GASTOS - RECEITAS

O inverso acontece quando as RECEITAS são MAIORES que as DESPESAS, ou seja, tem-se SUPERÁVIT.

**DE FORMA GERAL - QUANTO MAIS ELEVADO O DÉFICIT PÚBLICO, MAIOR O AUMENTO DA DÍVIDA**

### NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO

Como uma família, o Brasil também necessita de financiamento para suas atividades, a maneira mais usual de País financiar suas atividades é por meio da **EMISSÃO DE TÍTULOS PÚBLICOS**, em resumo:

- A maneira mais óbvia de financiar este déficit é tomando recursos emprestados do setor privado, por meio da **VENDA DE TÍTULOS PÚBLICOS**
- Os títulos públicos **NÃO PODEM** ser adquiridos **DIRETAMENTE** pelo BACEN
- Os Títulos Públicos são **REFERENCIADOS** pela **TAXA SELIC**
- Quando o governo precisa de financiamento, normalmente **SOBE** a taxa SELIC, o que causa um maior interesse por títulos públicos.
- Um Aumento da Taxa SELIC, **TIRA** moeda da Economia, já que os investidores tendem a preferir **COMPRAR TÍTULOS**

**LEMBRE-SE** – Um aumento da taxa Selic **TENDE** a **DIMINUIR** a **INFLAÇÃO** e Vice e Versa.

### TÍTULOS PÚBLICOS

- São títulos emitidos pelo próprio governo para angariar recursos, na prática é a forma do governo “te pedir dinheiro emprestado”. Para que você empreste esse recurso ao governo é necessário que ele te garanta alguma vantagem financeira na forma de juros!
- Os títulos públicos **NÃO POSSUEM GARANTIA DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO (FGC)**, porém são considerados muito

seguros, pois o governo brasileiro costuma honrar sua dívida atualmente.

**LEMBRE-SE – Títulos Públicos NÃO contam com a Garantia do FGC**

- Entre os títulos públicos existem duas modalidades: os títulos SEM CUPOM e os títulos COM CUPOM.
- Títulos SEM CUPOM pagam seus juros apenas no vencimento dos títulos; enquanto títulos com cupom pagam no vencimento e juros periódicos (trimestrais, semestrais etc.).

**LEMBRE-SE – TÍTULOS SEM CUPOM PAGAM JUROS APENAS NO VENCIMENTO DOS TÍTULOS.****LEMBRE-SE – TÍTULOS COM CUPOM PAGAM JUROS PERIÓDICOS.****DETALHE – A rentabilidade de títulos com o sem cupom costumam ser bem parecidas, mudando apenas a frequência de pagamento.****TÍTULOS PÓS FIXADOS** – Pagam a sua rentabilidade de acordo com as oscilações da taxa em que é referenciado.**TÍTULOS PRÉ FIXADOS** – Já possuem rentabilidade definida no momento da compra do título.

## Produtos Bancários: Noções de cartões de crédito e débito, crédito direto ao consumidor, crédito rural, poupança, capitalização, previdência, consórcio, investimentos e seguros

**DICA** – Não se assuste! São assuntos extensos, porém não costumam ser cobrados em prova de forma detalhada. Durante a aula darei meus **PALPITES** sobre o que tem mais chance de ser cobrado

### NOÇÕES DE CARTÃO DE CRÉDITO E DÉBITO

O **CARTÃO DE DÉBITO** tem como principal característica ser diretamente ligado a uma conta corrente em algum banco.

**LEMBRE-SE** – Cartão de Débito tem LIQUIDEZ equivalente ao dinheiro em espécie (Caso o Estabelecimento ACEITE este meio de Pagamento)

Já o **CARTÃO DE CRÉDITO** é uma modalidade de empréstimo concedida pelos bancos, com o uso deste tipo de cartão, o cliente irá realizar a compra e efetuar o pagamento somente no dia de vencimento da fatura.

**LEMBRE-SE** – Cartão de Crédito é uma Modalidade de Empréstimo

**CURIOSIDADE** – No final de 2019, a **TAXA MÉDIA** de juros cobrados pelos cartões de crédito operados no país chegou a assombrosos **399,5%** ao ano.

### CARTÃO DE CRÉDITO

Chamado comumente de “Dinheiro de Plástico”, trata-se de um grande instrumento de **FIDELIZAÇÃO BANCÁRIA**.

**IMPORTANTE** – O Cartão de Crédito é um poderoso instrumento de **FIDELIZAÇÃO BANCÁRIA**

Os bancos que **EMITEM** cartão de crédito, segundo a resolução 3919 do BACEN são **OBRIGADOS a oferecer cartão de crédito para seus clientes** (O cliente não tem a obrigação de aceitar), podendo ser:

## CARTÕES BÁSICOS

- **BÁSICO NACIONAL ou INTERNACIONAL** – NÃO pode ser associado a programas de benefícios.

**LEMBRE-SE** – Cartões “básicos” não são associados a programas de benefícios, como milhas aéreas, pontos etc.

## CARTÕES DIFERENCIADOS

Os cartões também podem ser **DIFERENCIADOS**, oferecendo:

- Disponibilização e utilização de rede de estabelecimentos afiliados
- Programas de benefícios e/ou recompensas vinculados ao cartão

**IMPORTANTE** – É Obrigatória a utilização da denominação "Anuidade – cartão diferenciado" e da sigla "ANUIDADE Diferenciada".

## ANUIDADES

Sobre a anuidade dos Cartões de Crédito é importante entender que estas seguem uma “ordem”, sendo:

- A anuidade do cartão Básico nacional deve ser INFERIOR à anuidade do cartão Básico internacional.
- A Tarifa de Anuidade do cartão DIFERENCIADO, NÃO PODE ser menor ou igual que o BÁSICO INTERNACIONAL.

**PERCEBA** – A Anuidade do Cartão BÁSICO NACIONAL é a menor, quando comparado com outros cartões nacionais ou internacionais.

## TARIFAS DOS CARTÕES DE CRÉDITO

Os bancos podem cobrar basicamente **CINCO TARIFAS** referentes à Cartões de Crédito, são elas

### 1. ANUIDADE

2. EMISSÃO de 2º Via
3. Uso do Cartão em SAQUE em espécie
4. Pelo uso do cartão em PAGAMENTO DE CONTAS (Faturas, Boletos)
5. Pedido de AVALIAÇÃO EMERGENCIAL de limite de crédito.

**DICA** – Leve para a prova que os Cartões de Crédito podem ter CINCO TARIFAS.

## CARTÃO DE DÉBITO

Usado para movimentar sua conta corrente ou conta poupança, de maneira prática, sem necessidade de transportar dinheiro em espécie. Trata-se de uma ORDEM DE PAGAMENTO À VISTA!

**LEMBRE-SE** – Pagamentos em Cartão de Débito tratam-se de uma ORDEM DE PAGAMENTO À VISTA.

**IMPORTANTE** - Vale ressaltar que os cartões PODEM ACUMULAR as duas funções, débito e crédito (Cartão Múltiplo).

## CRÉDITO DIRETO AO CONSUMIDOR - CDC

Tipo de crédito concedido a pessoas físicas ou jurídicas, com a finalidade de adquirir bens e serviços, sendo uma das mais comuns operações de crédito para as famílias. Dessa maneira as pessoas RECEBEM o bem IMEDIATAMENTE, e pagam prestações futuras.

**LEMBRE-SE** – CDC é uma das operações de crédito MAIS COMUNS, é o famoso “crediário”

**IMPORTANTE** – Cartão de crédito, em compras a prazo, TAMBÉM pode ser considerado uma operação de CDC

## PRAZO E CARACTERÍSTICAS DO CDC

- O prazo máximo para um CDC é de 60 meses. Podendo ANTECIPAR as parcelas, pagando assim menos juros. Também NÃO HÁ limite MÍNIMO de parcelas.

**LEMBRE-SE** – O prazo MÁXIMO de um CDC é de 60 meses.

**ATENÇÃO** – Apesar da teoria dizer que NÃO HÁ PRAZO MÍNIMO, o prazo Mínimo é 2 meses, caso contrário, seria um pagamento a vista.

- No CDC há a cobrança de IOF (imposto sobre operações financeiras).

**LEMBRE-SE** – A Garantia do CDC costuma ser o PRÓPRIO BEM

## CRÉDITO RURAL

O crédito rural financia o custeio de despesas normais dos ciclos produtivos, investimento em bens ou serviços, comercialização e industrialização do meio rural. É financiado pelo Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), que é gerido pelo BACEN.

**LEMBRE-SE** – O Crédito Rural é financiado pelo Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR)

## FINALIDADES DO CRÉDITO RURAL

O Crédito Rural pode ser concedido a PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, cumprindo quatro finalidades principais:

### **CRÉDITOS DE CUSTEIO**

Destinam-se a cobrir despesas habituais dos ciclos produtivos, da compra de insumos à fase de colheita.

### **CRÉDITOS DE INVESTIMENTO**

São aplicados em bens ou serviços, cujos benefícios ocorrem nos períodos vindouros. Exemplo: a aquisição de trator.

### **CRÉDITOS DE COMERCIALIZAÇÃO**

Usados para viabilizar ao produtor rural ou às suas cooperativas os recursos necessários à comercialização de seus produtos no mercado.

## CRÉDITOS DE INDUSTRIALIZAÇÃO

Para agregar valor à produção e gerar mais renda aos seus beneficiários (produtores individuais ou cooperativas).

## DEPÓSITOS DE POUPANÇA

Por terem uma liquidez similar aos depósitos em conta corrente, por vezes, podem haver menções tratando os depósitos de poupança como depósitos à vista. Porém, existe uma diferença bastante significativa entre os dois: Os **DEPÓSITOS DE POUPANÇA SÃO REMUNERADOS!**

**IMPORTANTE** – Os Depósitos em Poupança **SÃO REMUNERADOS**, ou seja, rendem juros.

## CADERNETAS DE POUPANÇA

São captados pelas entidades integrantes do sistema brasileiro de poupança e empréstimo (SBPE). E tem como um dos seus principais objetivos fomentar o sistema HABITACIONAL.

**IMPORTANTE** – Um dos principais objetivos dos recursos das Cadernetas de Poupança é **FINANCIAR e FOMENTAR O SISTEMA HABITACIONAL**

## CARACTERÍSTICAS DAS POUPANÇAS

As poupanças têm as seguintes características:

- O Banco NÃO pode cobrar pela manutenção da CONTA POUPANÇA

**IMPORTANTE** – Conta poupança é considerada um **SERVIÇO ESSENCIAL**, não podendo ter a manutenção da conta cobrada.

- Pode ser movimentada por CARTÃO na pessoa física e na jurídica

**IMPORTANTE** – Em uma conta Pessoa Jurídica, só pode ser movimentada por cartão se, esta conta for SOLIDÁRIA

## DATA DA RENTABILIDADE DA CONTA POUPANÇA (ANIVERSÁRIO)

A rentabilidade da conta poupança é no seu “aniversário”. Aniversário da poupança é uma data mensal em que a sua aplicação rende.

**POUPANÇA PESSOA FÍSICA – 30 DIAS**

**POUPANÇA PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS – 30 DIAS**

**POUPANÇA PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS - 90 DIAS**

## TRIBUTAÇÃO DA CONTA POUPANÇA

A conta poupança tem uma característica interessante, regra geral é **ISENTA DE TRIBUTAÇÃO**.

**LEMBRE-SE – A Conta Poupança NÃO É TRIBUTADA EM REGRA**

**IMPORTANTE – A Poupança de PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS** é tributada sobre os rendimentos.

## RENTABILIDADE DA POUPANÇA

A rentabilidade da poupança é uma das piores rentabilidades existentes no mercado, por esse motivo, muitos especialistas nem consideram a poupança um “investimento”.

**SELIC MAIOR QUE 8,5% - 0,5% AO MÊS + TR**

**SELIC MENOR QUE 8,5% - 70% DA SELIC + TR**

## DEPÓSITOS DE POUPANÇA

São normatizados pela CNSP – Conselho Nacional de Seguros Privados, e supervisionado pela SUSEP. Segundo o próprio site da SUSEP:

*“Título de Capitalização é um produto em que parte dos pagamentos realizados pelo subscritor é usado para formar um capital, segundo cláusulas e regras aprovadas e mencionadas no próprio título (Condições Gerais do Título) e que será pago em moeda corrente num prazo máximo estabelecido”*

**LEMBRE-SE** – Títulos de Capitalização são Normatizados pela CNSP e Supervisionados pela SUSEP

Os títulos de capitalização normalmente oferecem sorteios, com prêmios para os detentores do título. Título de Capitalização NÃO é um investimento!

**IMPORTANTE** – Título de Capitalização NÃO É UM INVESTIMENTO

## CARACTERÍSTICAS

São Características dos Títulos de Capitalização

- O título de capitalização PODE ser transferido a outra pessoa!
- Prazo de Vigência igual ou superior a 12 meses
- Pode haver resgate ANTECIPADO, porém se perde MUITO do valor investido.

## TIPOS

- **Pagamento Mensal (PM)** – Ou seja, o pagamento é feito mês a mês (O mais popular e oferecido pelos bancos).
- **Pagamento Programado ou Periódico (PP)** – O pagamento é feito com periodicidade definida, podendo ser trimestral, por exemplo.
- **Pagamento Único (PU)** – O pagamento é feito de uma única vez, na contratação do título.

## MODALIDADES

- **TRADICIONAL** – Restitui o “comprador”, ao final da vigência, o valor de seus pagamentos
- **COMPRA PROGRAMADA** – Pode ser convertido em bem ou serviço
- **POPULAR** – Propicia participação em sorteios, sem necessariamente existir a devolução integral dos valores
- **INCENTIVO** - Vinculado a um evento promocional de caráter comercial

## PLANOS DE APOSENTADORIA (PGBL E VGBL)

Conhecidos como aposentadorias privadas. Se dividem em dois tipos principais: PGBL e VGBL. Tendo como a SUSEP o órgão fiscalizador.

VGBL (Vida Gerador de Benefícios Livres) e PGBL (Plano Gerador de Benefícios Livres) são planos que, após um período de acumulação de recursos, proporcionam aos investidores uma renda mensal - que poderá ser vitalícia ou por período determinado - ou um pagamento único.

**LEMBRE-SE** – O Pagamento do PGBL/VGBL pode ser **VITALÍCIO**, por **PERÍODO DETERMINADO** ou **PAGAMENTO ÚNICO**

Os dois são produtos extremamente similares, a PRINCIPAL diferença entre os dois é o TRATAMENTO TRIBUTÁRIO. Da seguinte forma:

- **VGBL** – I.R INCIDE APENAS SOBRE OS RENDIMENTOS
- **PGBL** – I.R INCIDE SOBRE VALOR TOTAL APLICADO

**PGBL** – Para quem declara o IMPOSTO DE RENDA (IR) DE MANEIRA COMPLETA, pois permite a DEDUÇÃO de até 12% de sua renda bruta anual para a base de cálculo do IR.

**LEMBRE-SE** – NO PGBL o I.R é DIFERIDO ao longo do tempo.

**VGBL** – Indicado para quem declara o I.R DE MANEIRA SIMPLIFICADA, ou que já tenha atingido o limite de 12% para dedução, ou próximo dele.

## CARACTERÍSTICAS

- Planos de Previdência ABERTA - Contratados de forma INDIVIDUAL ou COLETIVA (Empresarial).
- Possibilidade de COMBINAR as duas previdências – PGBL e VGBL
- Oferecem Renda por INVALIDEZ e Pensão por Morte

- Oferecem Pecúlio (Montante pago de uma só vez) por MORTE ou INVALIDEZ
- Alíquotas de IR sobre o resgate REGRESSIVAS (REGRA) ou PROGRESSIVAS

**DETALHE** - Não é possível a portabilidade de um plano PGBL para um VGBL, também não é possível mudar o regime de REGRESSIVO para PROGRESSIVO.

## TAXAS

Os investimentos nos planos podem ser mensais, programados ou avulsos. Cada plano conta com:

- Taxa de Carregamento – Valor cobrado a cada aplicação
- Taxa de Rentabilidade
- Percentual de Reversão dos Resultados

**DETALHE** - No PGBL e VGBL NÃO há “Come-Cotas” - Antecipação no Recolhimento do Imposto de Renda

## PREVIDÊNCIAS FECHADAS – FUNDOS DE PENSÃO

- São previdências supervisionadas pela PREVIC, que só podem ter como participantes integrantes de determinada empresa ou associação. Normalmente há uma aplicação da empresa ou associação que compõe a aplicação do integrante.
- São sem fins lucrativos, e vantajosas para os empregados, pois possuem normalmente uma contribuição “extra” da empresa ou entidade.

## DEPÓSITOS A PRAZO

- São INVESTIMENTOS
- NÃO tem liquidez imediata (Regra)
- Prazo de vencimento definido, ou aviso prévio.

- SÃO REMUNERADOS.

**LEMBRE-SE** – São instrumentos PRINCIPAIS de depósito a prazo os CDB e RDB.

## CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO - CDB

O Certificado de Depósito Bancário (CDB) é um título de **RENDA FIXA**, emitido pelos bancos como forma de captação de recursos para **financiamento de suas atividades**.

**LEMBRE-SE** – O CDB é um investimento de **RENDA FIXA**

O CDB funciona como um “emprestimo” do investidor para as instituições financeiras, e em troca desse empréstimo a instituição te devolve o dinheiro corrigido com os juros.

### **CARACTERÍSTICAS DOS CDB'S:**

- Podem ser Pré-Fixado, ou Pós-Fixado
- São Referenciados
- Imposto de Renda REGRESSIVO
- Há COBRANÇA de IOF para aplicações MENORES que 30 DIAS.
- É GARANTIDO pelo FGC – Fundo Garantidor de Crédito
- PODE SER ENDOSSADO (Negociado ou Transferido)

**IMPORTANTE** – O Imposto de Renda vai diminuindo em porcentagem de acordo com o **TEMPO** que o investidor mantém o seu capital investido em CDB, sendo por isso um I.R REGRESSIVO

**LEMBRE-SE** – O CDB pode ter sua liquidez “atrelada” ao prazo de contratação.

## RDB – RECIBOS DE DEPÓSITO BANCÁRIO

O RDB é **SIMILAR** ao CDB na maioria de suas características, porém, a diferença entre os CDBs e os RDBs é que os CDBs podem ser negociados

antes do vencimento, enquanto os RDBs são **INEGOCIÁVEIS** e **INTRANSFERÍVEIS**.

**DIFERENÇA** – RDBS são INEGOCIAVEIS e INTRANSFERÍVEIS, ou seja, NÃO PODEM SER ENDOSSADOS

### CARACTERÍSTICAS DOS RDB'S:

- IGUAL ao CDB (Em sua maioria).
- Diferença com o CDB – NÃO PODE SER ENDOSSADO!
- Pode-se DESISTIR da aplicação, recebendo o dinheiro de volta SEM RENDIMENTOS.

### LCI – LETRAS DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

- Tratam-se de uma forma de captação por instituições financeiras (bancos etc.), para investimentos no setor imobiliário e correlatos a este.
- Apresentam a peculiaridade de apresentarem, em alguns casos, prazos mais curtos (3 a 12 meses), além de serem ISENTOS DE IMPOSTO DE RENDA.
- De resto são idênticos ao CDB

**LEMBRE-SE** – LCI são ISENTOS de Imposto de Renda

### LCA – LETRAS DE CRÉDITO DO AGRONEGÓCIO

- Idêntico ao LCI, porém usado para financiar o Agronegócio e áreas correlatas.

### LETRAS DE CÂMBIO – LC

- As letras de câmbio – LC, são muito parecidas com os CDB. Havendo apenas uma única diferença básica, QUEM EMITE.
- As letras de câmbio são emitidas por FINANCEIRAS, enquanto os CDB's são emitidas por I.F Bancárias.

**LEMBRE-SE** – Letras de Câmbio (LC) são emitidas por FINANCEIRAS

## SEGUROS

- Dá-se o nome de seguro a todo contrato pelo qual uma das partes (denominado segurador) se obriga a indenizar a outra (denominado segurado) em caso da ocorrência de determinado sinistro, em troca do recebimento de um prêmio de seguro.
- No Brasil, todos os seguros são regulados e fiscalizados pela SUSEP (Superintendência de Seguros Privados).
- Os seguros de qualquer tipo, estão baseados nos princípios de risco e do gerenciamento de risco.

## **COMPONENTES DO SEGURO:**

- **SINISTRO** - Refere-se a qualquer evento em que o bem segurado sofre um acidente ou prejuízo
- **PRÊMIO** - O valor que o segurado paga à seguradora pelo seguro para transferir a ela o risco previsto nas Condições Contratuais. Pagar o prêmio é uma das principais obrigações do segurado.
- **INDENIZAÇÃO** - Circunstância em que a seguradora cobre perdas e prejuízos sofridos pelo segurado.
- **PROPOSTA** - Documento que formaliza a vontade do segurado (contratante) de transferir o risco para a seguradora.
- **APÓLICE** - Documento que formaliza a aceitação do risco pela seguradora. Contém todos os dados do segurado, do bem e das coberturas contratadas. A proposta passa a integrar a apólice.

## CONSÓRCIOS

- Consórcio é a modalidade de compra baseada na união de pessoas - físicas ou jurídicas - em grupos
- Finalidade de formar poupança para a aquisição de bens móveis, imóveis ou serviços.
- Valor do bem ou serviço é diluído em um prazo predeterminado, e todos os integrantes do grupo contribuem ao longo desse período.
- Contribuições Mensais (ou conforme estipulado em contrato)

- Contemplação por SORTEIO ou LANCE

## Noções de Mercado de capitais

É um dos mais relevantes segmentos para o desenvolvimento econômico de um país. Podemos observar que países que tem bolsas de valores fortes, normalmente tem taxas de desenvolvimento produtivo maiores.

Este mercado é o que transfere recurso dos agentes superavitários para as empresas. Quando uma empresa abre seu capital ela se subdivide e coloca “partes” dela no mercado. Quando o investidor compra uma ação, debenture etc., ele está transferindo seu dinheiro para a empresa, que vai usar esse recurso em seu processo produtivo.

Para as empresas, a maior parte dos recursos de longo prazo são supridas por estes intermediários financeiros não bancários, por isso há tanta preocupação entre as empresas de dar “lucro aos investidores”.

Estes investidores só manterão sua participação na empresa caso auferam lucro na forma de dividendos ou valorização de suas ações, caso essa expectativa não seja alcançada, a tendência é que os investidores vendam essa participação no mercado aberto.

Quando a empresa dá lucro e boa valorização, ninguém quer vender! Então uma movimentação grande de venda numa bolsa de valores tende a desvalorizar os ativos de uma empresa!

### SOCIEDADES ABERTAS

- Sociedades anônimas abertas são aquelas nas quais as suas ações são negociadas em bolsas de valores e outros mercados de balcão, com intuito de captar recursos junto ao público.

**IMPORTANTE** – As sociedades abertas são fiscalizadas pela CVM.

### SOCIEDADES FECHADAS

- Sociedades anônimas fechadas são companhias que não negociam suas ações nas bolsas de valores ou em mercados de balcão, somente de forma privada.

## MERCADO DE AÇÕES

Ação representa a menor "fração" do capital social de uma empresa, emitida por sociedades anônimas. Quem adquire estas "frações" é chamado de acionista que vai ter uma certa participação na empresa.

**LEMBRE-SE** – Ação é a MENOR FRAÇÃO do Capital Social de uma Empresa.

Importante salientar que as ações podem remunerar de diversas formas, como dividendos e maneira especulativa. Dividendo é parte dos lucros de uma empresa distribuída a seus acionistas como forma de remuneração. Já especulação é comprar uma ação e vende-la depois de um tempo, por um valor maior.

**IMPORTANTE** – Hoje o Mercado de Ações é ADMINISTRADO pela B3.

## TRIBUTAÇÃO DAS AÇÕES (I.R.)

O Imposto de Renda é cobrado sobre o LUCRO, na VENDA de ações, da seguinte forma:

- 15% - EM OPERAÇÕES NORMAIS
- 20% EM “DAY-TRADE”
- ISENÇÃO em operações de VENDA de até R\$ 20.000 em ações por mês, desde que não sejam “DAY-TRADE”

**LEMBRE-SE** – No DAY-TRADE, o investidor será tributado em 20% de qualquer lucro obtido, independente do montante movimentado, além dos custos normais de corretagem

## TIPOS DE AÇÕES

As Ações pode ser ORDINÁRIAS (ON) ou PREFERENCIAIS (PN), são suas características:

### ORDINÁRIAS (ON)

- Proporciona participação nos resultados econômicos de uma empresa

- Garantem o DIREITO A VOTO nas assembleias aos acionistas
- Não oferece direito preferencial a dividendos
- Empresas que abrem seu capital deverão ter no mínimo 50% de suas ações sendo do tipo ON
- Conversibilidade em ações preferenciais;

## PREFERENCIAIS (PN)

- Oferece prioridades no recebimento de dividendos; e/ou no caso de dissolução da empresa, reembolso de capital
- Não concede direito a voto em assembleia
- Podem existir em uma mesma empresa mais de um tipo de ações PN
- Recebem 10% a mais de dividendos em relação às ordinárias
- Caso a companhia fique 3 anos sem distribuir dividendos passa a ter direito a voto.

**PERCEBA** – Ações Preferenciais recebem mais dividendos, porém não possuem direito a voto.

**EXPLICANDO - DIVIDENDOS** - Valor distribuído aos acionistas, sendo ISENTO de I.R

## MERCADO PRIMÁRIO x SECUNDÁRIO

### **MERCADO PRIMÁRIO**

No mercado primário a empresa vende um ativo financeiro DIRETO para o investidor.

Importante salientar que não são somente empresas que utilizam o mercado primário, este pode ser usado por bancos e até governos. São exemplos de utilização do Mercado Primário:

- Emissão de CDB's por Bancos

- Emissão de Debêntures ou Notas Promissórias Comerciais
- Emissão de Títulos do Tesouro Direto pelo Governo

**IMPORTANTE** - Uma utilização do mercado primário por empresas de capital aberto é a Oferta Pública Inicial (IPO).

## MERCADO SECUNDÁRIO

Mercado no qual os “investidores” compram e vendem os ativos (Valores Mobiliários) entre si, como fundos imobiliários, ações e outros títulos.

**PERCEBA** – No Mercado Primário a “Empresa “vende para o Investidor; no Mercado Secundário, estes vendem entre si.

## INITIAL PUBLIC OFFERING - IPO

IPO (Initial Public Offering) é uma sigla para Oferta Pública Inicial (ou OPI). Como o próprio nome diz, é quando uma empresa vende ações para o público pela primeira vez.

**LEMBRE-SE** – IPO é quando uma empresa vende ações para o público pela primeira vez!

## VANTAGENS DO IPO

Um IPO significa que a empresa ela se tornou bem-sucedida o suficiente para exigir muito mais capital para continuar a crescer. Muitas vezes é a única maneira da empresa obter dinheiro suficiente para seus planos de expansão.

São vantagens, em geral:

- Lucro para os Proprietários.
- Atração de Melhores Profissionais
- Visibilidade

## DESVANTAGENS DO IPO

- Processo Caro e Burocrático
- Atendimento aos “Interesses dos Acionistas”

- Diminuição do Controle da Sobre a Empresa
- Falta de Sigilo nos Negócios.

## MERCADO DE BALCÃO

No Mercado de Balcão, em regra, são negociados títulos que NÃO ESTÃO REGISTRADOS NA BOLSA. As principais características do Mercado de Balcão são:

- Inexistência de um espaço físico de negociação.
- Flexibilidade quanto aos registros das transações.
- Possibilidade de negociação de ativos que não estão habilitados para negociação em Bolsa.

**LEMBRE-SE** - Um exemplo de ativo negociado no mercado de balcão é o OURO

## DEBÊNTURES

- Debêntures é um **TÍTULO DE DÍVIDA**, emitido diretamente pela empresa, em que seu investimento é um empréstimo para determinada empresa que não seja uma instituição financeira ou uma instituição de crédito imobiliário.

**LEMBRE-SE** – A DEBÊNTURE é emitida DIRETAMENTE pela Empresa.

- Assim o investidor se torna um credor da empresa em questão e recebe juros fixos ou variáveis ao final do período pactuado.
- As debêntures são consideradas investimentos de médio/longo prazo, possuem normalmente prazo SUPERIOR a 360 dias.

## TIPOS DE DEBÊNTURES

- As debêntures podem ser PRÉ FIXADAS, PÓS FIXADAS (Indexadas a índices como IPCA ou SELIC) ou ainda HIBRIDAS.

- As debêntures podem ser SIMPLES ou CONVERSÍVEIS. Sendo que a diferença entre elas é que as simples NÃO podem ser convertidas em ações.

**LEMBRE-SE** – Debêntures SIMPLES não podem ser convertidas em Ações

## DEBÊNTURES INCENTIVADAS X COMUNS

- As “Debêntures Incentivadas” são emitidas por empresas que pretendem realizar projetos de infraestrutura (como estradas, portos e aeroportos).

**LEMBRE-SE** – Debêntures Incentivadas são ISENTAS DE IR

- As “Debentures Comuns” são títulos da dívida da empresa, que são tributados de acordo com a tabela regressiva de IR, da mesma forma que um CDB, por exemplo.

**ATENÇÃO** - A EMPRESA que emite a Debênture PODE FALIR! O que resulta em um risco de crédito!

**DEBÊNTURE COM GARANTIA QUIROGRAFÁRIA** - Em caso de falência da empresa emissora do título de dívida, o credor terá direito a clamar seu crédito.

## NOTAS PROMISSÓRIAS (COMERCIAL PAPERS)

Conceito muito parecido com a Debênture, sendo um título de dívida que confere ao seu detentor um direito de crédito contra a empresa emissora.

Em outras palavras, ao comprar uma nota promissória comercial o investidor está emprestando dinheiro a uma empresa!

**LEMBRE-SE** – A Nota Promissória também é EMITIDA PELA EMPRESA.

A principal diferença da debênture é seu prazo, são consideradas de CURTO PRAZO, são prazos MÁXIMOS das notas promissórias comerciais:

- 360 dias, em regra, para qualquer tipo de Organização

**LEMBRE-SE** – As Notas Promissórias são sempre de CURTO PRAZO, enquanto as Debentures são de MÉDIO/LONGO PRAZO

## Noções de Mercado de Câmbio – Instituições autorizadas a operar e operações básicas

Câmbio é a operação de troca de moeda de um país pela moeda de outro país. Sendo assim, Mercado de Câmbio é o ambiente onde se realizam as operações de câmbio entre os agentes autorizados pelo Banco Central e entre estes e seus clientes, diretamente ou por meio de seus correspondentes.

**LEMBRE-SE** – Cabe ao Banco Central autorizar os agentes a trabalharem no Mercado de Câmbio.

Ou seja, o Mercado de Câmbio é regulamentado pelo BACEN, este mercado compreende:

- Operações de compra e de venda de moeda estrangeira
- Operações em moeda nacional entre residentes, domiciliados ou com sede no País e residentes, domiciliados ou com sede no exterior
- Operações com ouro-instrumento cambial
- Operações relativas aos recebimentos, pagamentos e transferências do e para o exterior mediante a utilização de cartões de uso internacional
- Operações referentes às transferências financeiras postais internacionais

**LEMBRE-SE** – O BANCO CENTRAL também age na POLÍTICA CAMBIAL, de forma semelhante a como age na POLÍTICA MONETÁRIA

## SISTEMAS DE CONTROLE

### SISCOMEX – SISTEMA INTEGRADO DE COMÉRCIO EXTERIOR

Destina-se ao registro de entrada e saída de mercadorias e do controle de licenças. Integra, entre outros:

- Importadores

- Exportadores
- Portos e Aeroportos
- Receita Federal

**ATENÇÃO** – “SISCOSERV” não existe mais, foi descontinuado em 2020.

## SISBACEN

- Registra a COMPRA e VENDA de moedas estrangeiras
- Provenientes de IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO de mercadorias.
- Registra também operações de remessas de moedas estrangeiras para o exterior.

## AUTORIZADOS A OPERAR COM CÂMBIO

- As pessoas físicas e as pessoas jurídicas podem comprar e vender moeda estrangeira ou realizar transferências internacionais em reais.
- Operações de qualquer natureza, sem limitação de valor.
- Sendo contraparte na operação agente autorizado a operar no mercado de câmbio.

## SÃO ENTÃO AUTORIZADOS

### TODAS AS OPERAÇÕES DO MERCADO DE CÂMBIO

- BANCOS (COMERCIAIS, INVESTIMENTO, MÚLTIPLOS)
- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### OPERAÇÕES ESPECÍFICAS AUTORIZADAS PELO BANCO CENTRAL

- BANCOS DE DESENVOLVIMENTO
- SOCIEDADES DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

## OPERAÇÕES DE CÂMBIO COM VALORES ATÉ US\$300.000,00

- SOCIEDADES CORRETORAS e DISTRIBUIDORES DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
- SOCIEDADES CORRETORAS DE CÂMBIO

## COMPRA E VENDA DE MOEDA ESTRANGEIRA

- AGÊNCIAS DE TURISMO

## OPERAÇÕES COM CÂMBIO

- COMPRA – Comprar moeda internacional em troca de moeda nacional
- VENDA – Vende moeda internacional e recebe moeda nacional (doméstica)
- ARBITRAGEM – Troca de moedas internacionais

## DIVISAS

Divisas são:

- Moedas estrangeiras conversíveis
- Letras, cheques, ordens de pagamento, entre outros, emitidos nessas moedas.
- Trata-se, geralmente, de moedas "fortes", ou seja, emitidas por países de economia forte, como os Estados Unidos ou a União Europeia.

## RECEBER (CEDER) DIVISAS

Constituem o GRUPO COMPRADOR/DEMANDANTE, sendo:

- Importadores
- Compradores de serviços ou de títulos estrangeiros
- Devedores de empréstimos que remetem ao exterior o principal e os juros

- Os que fazem transferências para o exterior
- Os Turistas (do país, quando viajam para outro país)

## PRODUZIR DIVISAS

Constituem o grupo vendedor/ofertante, sendo:

- Exportadores
- Vendedores de serviços a estrangeiros
- Tomadores de empréstimos e de investimentos do exterior
- Turistas estrangeiros
- Os que recebem transferências do exterior

## CÂMBIO MANUAL x CÂMBIO SACADO

- **CÂMBIO MANUAL** - É a operação que envolve a compra e venda de moedas em espécie.
- **CÂMBIO SACADO** - É a operação que envolve documentos e/ou títulos representativos de moeda, tais como conta corrente

## REMESSAS

- Remessa é enviar ou receber moeda estrangeira, ou ainda realizar pagamentos em moedas estrangeiras.

## **Regimes de taxas de câmbio fixas, flutuantes e regimes intermediários**

- REGIME CAMBIAL pode ser definido como o conjunto de regras e acordos que determinam como vão acontecer as transações financeiras entre países.
- Desta forma, trata-se de um controle que está relacionado à elaboração de dispositivos pelas autoridades monetárias.
- Com base no Câmbio e seus efeitos, se define uma POLÍTICA CAMBIAL, essa política é organizada em torno de REGIMES DE CÂMBIO, que podem ser

### **REGIME DE CÂMBIO FIXO**

O câmbio fixo é um instrumento de política cambial que fixa a taxa de câmbio de um país e estabelece o valor de sua moeda nacional, tendo como referência o valor de uma moeda estrangeira.

**LEMBRE-SE** – O CÂMBIO FIXO, “FIXA” o valor da moeda de um país, tendo como **REFERÊNCIA** uma Moeda estrangeira.

Para manter esta taxa de câmbio estável, evitando flutuações no preço da moeda, o Banco Central compra e vende sua própria moeda no mercado de câmbio em troca da moeda na qual se baseia. Sendo necessário então, GRANDES RESERVAS da moeda a qual está vinculado.

**ATENÇÃO** – Para manter o Câmbio FIXO, o Banco Central de um País COMPRA e VENDE SUA PRÓPRIA MOEDA, em troca da moeda referência.

O Câmbio Fixo é utilizado, majoritariamente, pelos países de ECONOMIA INSTÁVEL, porém que NÃO POSSUAM um déficit constante na BALANÇA DE PAGAMENTOS, pois, são necessárias RESERVAS DE MOEDA para se adotar este regime.

**ATENÇÃO** – O Regime de Câmbio Fixo busca ser adotado ANTES da INSTABILIDADE da moeda.

**IMPORTANTE** - O Regime de Câmbio fixo também se destina a reduzir o risco de investimento dos cidadãos e de investidores.

## VANTAGENS DO CÂMBIO FIXO

- **ESTABILIDADE DO VALOR DA MOEDA** – Evitar a volatilidade da moeda, o que geraria aumento de preços constantes na economia, protegendo suas EXPORTAÇÕES e IMPORTAÇÕES da flutuação cambial.
- **PROMOVER O INVESTIMENTO ESTRANGEIRO NO PAÍS** - Os investidores se sentem mais seguros do que em outros países com economias que possuam as mesmas características, mas cujas moedas sejam mais voláteis.
- **AJUDA A CONTER A INFLAÇÃO** - Proporciona maior estabilidade de preços para importações e exportações, evita desvalorizações ou fortes valorizações e, assim, ajuda a manter a inflação controlada em níveis baixos.
- **MELHOR SUPORTE ÀS EXPORTAÇÕES** - A fixação da taxa de câmbio em relação a um parceiro comercial importante proporciona estabilidade de preços para os produtos e serviços que exporta para aquele país.

## DESVANTAGENS DO CÂMBIO FIXO

- **REAÇÃO LIMITADA EM SITUAÇÕES DE CRISE** – Em caso de RESERVAS DE MOEDA ESTRANGEIRAS em valor baixo, em uma crise, o governo pode não ter como evitar uma super desvalorização da moeda.
- **NECESSIDADE DE MANTER RESERVAS CONSTANTES DE MOEDA ESTRANGEIRA** – Sem reservas, o governo é forçado a desvalorizar a moeda, o que aumentaria os preços de importação e, consequentemente, a inflação. Essa situação pode ser catastrófica em países com câmbio fixo, pois o aumento dos preços enfraqueceria o consumo, a produção industrial e o investimento internacional.

**IMPORTANTE** - Diferente do CÂMBIO FIXO, o CÂMBIO FLUTUANTE é considerado o regime que melhor reflete a realidade do valor de uma determinada moeda.

## CÂMBIO FLUTUANTE

É o regime de câmbio adotado no Brasil, o que significa que o BACEN não interfere no mercado para determinar a taxa de câmbio, mas para manter a funcionalidade das operações.

**ATENÇÃO** – No Regime de Câmbio Flutuante “LIMPO” o Banco Central NÃO INTERFERE no Mercado de Câmbio

A flutuação da moeda fica então atrelada a OFERTA e DEMANDA por moeda estrangeira, sendo esta relação que determina a taxa de câmbio, que flutua livremente.

**LEMBRE-SE** – O Regime de Câmbio Flutuante Depende da OFERTA e DEMANDA de moeda estrangeira.

Sendo assim, a cotação da moeda varia constantemente para mais ou para menos de acordo com os seguintes fatores, entre outros:

- Taxas de importação e exportação e Políticas monetárias;
- Taxas de juros internas e externas.
- Inflação e Investimentos estrangeiros;
- Fluxo de turismo e migração.

Nesse sentido, com escassez de moeda estrangeira, aumenta a taxa de câmbio e ocorre a desvalorização cambial. Já com abundância de moeda estrangeira, há queda na taxa de câmbio e valorização cambial.

**FIQUE LIGADO** – QUANTO MENOS MOEDA, MAIOR A TAXA DE CÂMBIO GERANDO DESVALORIZAÇÃO CAMBIAL, E VICE-VERSA.

## CÂMBIO FLUTUANTE NO BRASIL

- Apesar de adotar o regime de Câmbio Flutuante, no Brasil é utilizado o REGIME FLUTUANTE “SUJO” ou de “FLUTUAÇÃO SUJA”.
- Essa ideia parte do pressuposto que, no Brasil, o mercado PODE TER INTERVENÇÕES diretas dos bancos centrais. Logo, pelo fato de a política econômica do país também influenciar o câmbio, é chamada de “flutuação suja”.

**LEMBRE-SE** – NO Brasil, o Mercado Cambial, NÃO é totalmente livre, havendo intervenções do Banco Central.

## VANTAGENS – REGIME DE CÂMBIO FLUTUANTE

- **FLEXIBILIDADE E AJUSTE NOS PREÇOS** - O Câmbio Flutuante tem a vantagem de se adequar aos preços e condições do mercado. Desse modo, podemos compará-lo a um “amortecedor”, dado que busca diminuir os impactos da economia e simultaneamente serve de parâmetro para a real compreensão e diagnóstico da situação econômica.
- **MAIOR PROTEÇÃO CONTRA CRISES** – O Câmbio Flutuante permite a proteção econômica diante de fatores externos à medida que os juros tendem a crescer menos em momentos de pouco investimento estrangeiro. Caso houvesse câmbio fixo, por exemplo, o governo teria a obrigação de aumentar os juros com o objetivo de defender a moeda.

## DESVANTAGENS – REGIME DE CÂMBIO FLUTUANTE

- **INFLAÇÃO EM VALORIZAÇÃO EXTERNA EXCESSIVA** - A desvantagem do câmbio flutuante é que a valorização excessiva das moedas estrangeiras pode causar inflação.
- **DIMINUIÇÃO DAS EXPORTAÇÕES EM DESVALORIZAÇÃO EXTERNA EXCESSIVA** – Se o “dólar cai” as exportações não se tornam mais interessantes, o que pode desequilibrar a economia

## REGIME INTERMEDIÁRIO – BANDA CAMBAL

- Banda cambial é o regime cambial no qual a autoridade monetária de cada país define quais serão os limites de flutuação de uma determinada moeda.
- Na prática, toda vez que as taxas de câmbio saírem dos limites estabelecidos pelo governo como valor mínimo e máximo, o órgão responsável precisa intervir. Nesse caso, o seu papel será de comprar ou vender a moeda estrangeira.

**LEMBRE-SE** – Na BANDA CAMBIAL são definidos LIMITES de Flutuação

**IMPORTANTE** - Assim como acontece com o câmbio fixo, a banda cambial também representa um **INSTRUMENTO ARTIFICIAL** de câmbio.

## VANTAGENS

- ALTA PREVISIBILIDADE
- REVISÃO DA MOEDA DE FORMA CONSTANTE

## DESVANTAGENS

- REGIME ARTIFICIAL

## Taxas de câmbio nominais e reais

Por mais contraintuitivo que possa parecer, apesar de na exportação estarmos VENDENDO para o Exterior e na Importação estarmos COMPRANDO do exterior, as taxas usadas na emissão da nota fiscal, são INVERSAS, ou seja:

- EXPORTAÇÃO – TAXA DE COMPRA DE CÂMBIO
- IMPORTAÇÃO – TAXA DE VENDA DE CÂMBIO

**LEMBRE-SE** – Para COMPRA é usada a Taxa de EXPORTAÇÃO, para VENDA a de IMPORTAÇÃO

## TAXAS EM OPERAÇÕES

- TAXA COMERCIAL (TAXAS LIVRES) – USO EM OPERAÇÕES DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
- TAXA TURISMO (TAXAS FLUTUANTES) – EM OPERAÇÕES NÃO COMERCIAIS
- TAXAS EM OPERAÇÕES NÃO OFICIAIS
- TAXA DE MERCADO PARALELO - VIA DOLEIROS.

## TAXAS DE CÂMBIO NOMINAIS E REAIS

### TAXA DE CÂMBIO NOMINAL

As transações em moeda estrangeira devem ser cotadas de uma maneira padrão, ou seja, através de alguma unidade monetária de referência, ou uma moeda de referência, independentemente de qual moeda for liquidada a operação.

**LEMBRE-SE** – A moeda padrão para a realização de transações internacionais é o dólar americano.

Define-se como taxa de câmbio o preço da moeda nacional em termos de moeda estrangeira. Isto é, com quantas unidades monetárias de moeda doméstica podemos compram uma unidade de moeda estrangeira.

Ou seja, quanto MAIOR a TAXA NOMINAL, mais DESVALORIZADO o real estará em relação ao dólar!

**LEMBRE-SE** – A Relação é inversa! Quanto MAIOR a taxa, mais DESVALORIZADA a moeda nacional frente à moeda estrangeira.

## TAXA DE CÂMBIO REAL

A taxa de câmbio real é aquela que mede a variação da taxa de câmbio considerando também a variação de preços, tanto na economia interna, como na economia externa. Essa variação de preços pode ser causada por inflação ou deflação.

**LEMBRE-SE** – A TAXA REAL CONSIDERA A INFLAÇÃO/DEFLAÇÃO

## **Impactos das taxas de câmbio sobre as exportações e importações**

A taxa de câmbio tem relação forte com as importações e exportações realizadas por um país, de maneira geral:

- **A DESVALORIZAÇÃO DA TAXA DE CÂMBIO DEIXA OS PRODUTOS PRODUZIDOS NO EXTERIOR MAIS CAROS EM RELAÇÃO AOS PRODUZIDOS INTERNAMENTE.**

**LEMBRE-SE – ISSO CAUSA UM DESESTÍMULO ÀS IMPORTAÇÕES.**

**EM CONTRAPARTIDA - CAUSA UM ESTÍMULO ÀS EXPORTAÇÕES.**

- **A VALORIZAÇÃO DA TAXA DE CÂMBIO DEIXA OS PRODUTOS DO EXTERIOR MAIS BARATOS EM RELAÇÃO AOS PRODUZIDOS INTERNAMENTE.**

**LEMBRE-SE – ISSO CAUSA UM ESTÍMULO ÀS IMPORTAÇÕES.**

**EM CONTRAPARTIDA - CAUSA UM DESESTÍMULO ÀS EXPORTAÇÕES.**

## **Diferencial de juros interno e externo, prêmios de risco, fluxo de capitais e seus impactos sobre as taxas de câmbio**

Primeiramente, é importante relembrar que a formação do preço do câmbio é, basicamente, definida pela lei de **OFERTA E DEMANDA**. Ou seja, quanto mais a sociedade em geral precisar de moeda estrangeira, mantendo-se a oferta da mesma constante, haverá valorização da taxa de câmbio relativa a esta moeda.

Essas “Forças” de oferta e demanda são, de forma geral, definidas por **TRÊS FATORES**, quais sejam:

- **O DIFERENCIAL DE JUROS INTERNO E EXTERNO**
- **O PRÊMIO DE RISCO**
- **O FUXO DE CAPITAIS.**

### **DIFERENCIAL DE JUROS INTERNO E EXTERNO**

Já estudamos que a Taxa Selic é a taxa básica de juros da economia brasileira. Quando falamos de investimentos, esta taxa acaba balizando o quanto um investimento de renda fixa irá remunerar o investidor.

Vale lembrar que outros países TAMBÉM possuem suas taxas básicas de juros, definidas por suas políticas internas.

Imagine que você é um investidor que tenha condições financeiras e operacionais de investir em vários países e mercados diferentes. Apesar de haver um certo “apetite ao risco”, é natural que você destine parte de seus recursos para uma renda fixa, em tese garantida.

Sendo assim, TEORICAMENTE, seria mais vantajoso investir em um país que tenha uma taxa de juros básica de 20% do que um país que tenha uma taxa de juros básica de 5%. Levando em consideração que não existe risco de crédito (risco de calote de um país).

**ATENÇÃO** – Na prática, cada país apresenta um “risco de calote”. Via de regra, quanto maior a taxa de juros básica de um país, maior o risco do investidor de não receber o seu retorno.

**ATENÇÃO** – Este risco de calote, no Brasil, é o que chamamos de “RISCO BRASIL”.

Tendo isso em mente, desprezando outros fatores econômicos, subtende-se que:

- JUROS INTERNO (BRASIL) MAIOR QUE EXTERNO (OUTRO PAÍS) – INCENTIVA A ENTRADA DE CAPITAIS
- JUROS INTERNO (BRASIL) MENOR QUE EXTERNO (OUTRO PAÍS) – INCENTIVA A FUGA DE CAPITAIS

**ENTRADA DE CAPITAIS** – Entram “dólares” no Brasil, o que AUMENTA a OFERTA de moeda estrangeira no país, consequentemente causa a DESVALORIZAÇÃO DO DÓLAR e VALORIZAÇÃO DO REAL.

**FUGA DE CAPITAIS** – Saem “dólares” no Brasil, o que DIMINUI a OFERTA de moeda estrangeira no país, consequentemente causa a VALORIZAÇÃO DO DÓLAR e DESVALORIZAÇÃO DO REAL.

## FLUXO DE CAPITAIS

Aqui a ideia é similar e derivada do que já foi visto em “diferencial de juros interno e externo”.

Uma vez que existe mais moeda estrangeira no país, quem recebe essa moeda NECESSITA CONVERTÊ-LA em moeda nacional para desenvolver suas atividades cotidianas.

**PERCEBA** – Imagine a situação de uma empresa estrangeira montar uma sede no Brasil, e seus executivos receberem em dólares. Estes executivos terão que procurar as casas de câmbio para converter estes dólares em real.

**OU SEJA** – Com a ENTRADA de Capitais no País aumenta-se o Fluxo de Capitais e vice e versa.

## PERCEBA ENTÃO QUE:

- COM UM FLUXO DE CAPITAL ESTRANGEIRO MAIOR NO PAÍS, A DEMANDA PELA MOEDA LOCAL AUMENTA, VALORIZANDO-A.

**LEMBRE-SE** – Quanto MAIOR o Fluxo de Capitais no País, mais a MOEDA LOCAL SE VALORIZA e vice e versa.

## PRÊMIOS DE RISCO

Prêmio de Risco é um valor adicional de retorno, calculado pela diferença entre os rendimentos de títulos públicos de um país e os rendimentos de outro investimento mais seguro

**LEMBRE-SE** – O prêmio de risco é o “quanto vale a pena” se manter em um investimento em títulos públicos em um país, em relação a OUTRO INVESTIMENTO tão seguro quanto ou mais seguro.

Logo, em um cenário de AUMENTO DE TAXA DEJUROS E INFLAÇÃO PERSISTENTE EM ALTA, pode indicar para o investidor que existe risco de o país não honrar seu investimento.

## ISSO FAZ COM QUE O INVESTIDOR:

- POSSA COBRAR UM PRÊMIO (RENTABILIDADE) PELO RISCO MAIOR.
- Dependendo do PRÊMIO e do RISCO isso pode ocasionar a FUGA DE CAPITAIS (Investidor estrangeiro desistir deste investimento nos títulos de um país)
- Isso faria a MOEDA LOCAL DESVALORIZAR.

**PERCEBA** – Todo esse assunto é ligado com CÂMBIO e seus efeitos na economia de um país.

## Dinâmica do Mercado: Operações no mercado interbancário

Antes de falarmos propriamente sobre o Mercado Interbancário é necessário relembrar o que representa o MERCADO MONETÁRIO. Conforme já visto, o mercado monetário é aquele que confere LÍQUIDEZ à economia, sendo a base das transações diárias de uma sociedade.

Os bancos então necessitam de liquidez, movimentando dinheiro diariamente, por meio de, entre outros:

- Empréstimos
- Investimentos
- Pagamentos
- Transferências
- Depósitos

Para garantir esta liquidez, BANCOS OBTÉM e CONCEDEM EMPRÉSTIMOS ENTRE SÍ, ou seja, os Bancos acabam sendo um sistema compartilhado e, de certa forma, dependente um dos outros.

**PERCEBA** – É mais interessante para os bancos que estes emprestem entre si do que recorram ao Banco Central/Governo, uma vez que estes empréstimos teriam regras mais sólidas e juros potencialmente mais elevados.

## MERCADO MONETÁRIO INTERBANCÁRIO

Mercado Monetário Interbancário (MMI) é aquele onde as Instituições Financeiras obtêm e concedem empréstimos entre si. Sendo assim, é considerado o núcleo mais importante do Mercado Financeiro. Os fundos transacionados neste mercado têm:

- Prazo MÍNIMO de 1 dia
- Prazo MÁXIMO de 1 ano.
- Taxa de juro LIVREMENTE ACORDADA entre as partes.

**LEMBRE-SE** – É comum que os bancos possuam muito menos dinheiro real do que transacionam, já que o dinheiro, não necessariamente, possui um lastro. Essa situação cria a necessidade contínua de acréscimos ou empréstimos de seus recursos.

**SENDO ASSIM** – Bancos que possuem reservas em excesso emprestam dinheiro para aqueles que precisam de dinheiro.

## OVERTIME

Entendendo a dinâmica de empréstimos tomados e concedidos entre os bancos, é necessário saber que se esses empréstimos forem realizados com títulos públicos sendo oferecidos como garantia, por lei, eles devem ser pagos no dia seguinte.

**LEMBRE-SE** – Empréstimo que tenham TÍTULOS PÚBLICOS COMO GARANTIA, devem ser PAGOS NO DIA SEGUINTE.

Dessa forma, o banco fica com o dinheiro emprestado apenas de um dia para o outro, o que caracteriza a denominação “overnight” (Durante a Noite).

## RECOLHIMENTOS COMPULSÓRIOS (BACEN)

Vale lembrar que o Banco Central do Brasil (BACEN) é quem determina quanto cada banco deve manter guardado. Esse dinheiro deve ficar depositado em uma conta que o banco tem no Banco Central, e é chamado de depósito compulsório.

**JUNTANDO AS COISAS** – A quantidade prevista de depósito compulsório que um banco deve possuir é calculada ao final do dia, contabilizando-se todas as operações que o banco fez ao longo do dia.

## SISTEMA ESPECIAL DE LIQUIDAÇÃO E CUSTÓDIA (SELIC)

Embora possua o mesmo nome, o sistema SELIC nada tem a ver com a taxa SELIC, que é a taxa básica de juros definida pelo COPOM para controlar o consumo da economia.

O sistema SELIC aparece dentro do mercado interbancário quando parte dos empréstimos realizados pelos bancos no mercado interbancário se dá utilizando títulos de dívida pública como garantia.

**LEMBRE-SE** – Empréstimos realizados no sistema interbancário, usando títulos públicos como garantia são registrados em um sistema eletrônico chamado Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).

**LEMBRE-SE** – Esse ambiente de negociação de títulos públicos entre as instituições financeiras é chamado de “OPEN MARKET”

## CERTIFICADO DE DEPÓSITO INTERBANCÁRIO (CDI)

Em muitas situações, os Bancos precisam de empréstimos no Mercado Interbancária, porém:

- NÃO POSSUEM TÍTULOS PÚBLICOS PARA OFERECER COMO GARANTIA, ou
- NÃO PODEM PAGAR OS EMPRÉSTIMOS EM APENAS UM DIA.

Nessas situações, o banco emite um título, chamado de Certificado de Depósito Interbancário (CDI), onde especifica as características do empréstimo.

**IMPORTANTE** – CDI trata-se de um título que é negociado entre os bancos como forma de oficializar o empréstimo entre estes.

Ou seja, quando um “BANCO A”, empresta dinheiro à um “BANCO B”:

- O “BANCO B” emite um TÍTULO DE CDI
- O “BANCO B” então entrega o “CDI” ao “BANCO A”, recebendo, em troca, o dinheiro do empréstimo.
- O “CDI” é o comprovante e forma de cobrança que o “BANCO A” possui para exigir o pagamento do empréstimo do “BANCO B”.

E por que o CDI existe? A razão da existência do CDI é a regulação do sistema financeiro. Uma vez que o Banco Central determina que os bancos devem encerrar todos os dias com saldo positivo de caixa.

Dessa forma, o BACEN busca uma maior segurança para o sistema financeiro, já que, em regra, os bancos não podem terminar o seu dia com saldo negativo em caixa. Porém, isso nem sempre acontece.

Como exemplo, vamos imaginar uma instituição que, em determinado dia, termine com o saldo negativo em caixa, ou seja, registre um volume maior de resgates do que de depósitos. Nessa situação, para cumprir a regra do Banco Central, o banco que esteja nesta situação deve, OBRIGATÓRIAMENTE, cobrir essa diferença, tomando empréstimos no mercado interbancário, ou seja, EMITINDO UM CDI.

Em resumo, tem-se:

BANCO PRECISA DE EMPRÉSTIMO – EMITE UM CDI

BANCO EMPRESTA PARA OUTRO – ADQUIRE UM CDI

## OUTRAS DISPOSIÇÕES SOBRE CDI

Por fim, são características gerais dos “CDI”.

- São títulos NÃO ACESSÍVEIS por pessoas de fora do Mercado Interbancário.
- Os seus juros, geralmente, ACOMPANHAM a TAXA SELIC
- A taxa média dos juros dos CDI é chamada de “TAXA DI” (Taxa de Depósitos Interfinanceiros”
- Quando os empréstimos são de apenas um dia, chama-se a taxa média de juros de “TAXA DI OVER”

## Mercado bancário: Operações de tesouraria, varejo bancário e recuperação de crédito

### OPERAÇÕES DE TESOURARIA

As principais operações financeiras numa tesouraria são contas a receber, contas a pagar, administração do fluxo de caixa, captação e aplicação de recursos financeiros.

Operações são interdependentes e se interligam por meio do fluxo de caixa financeiro, que é uma das principais ferramentas de apoio às decisões da tesouraria.

### CONTAS A PAGAR E RECEBER

- Princípios Básicos - Agilidade Operacional, Confiabilidade E Economia.
- A combinação adequada entre agilidade operacional e confiabilidade tem consequência econômica - O custo de pagar e receber.
- A distribuição dos pagamentos e recebimentos ao longo do mês tem influência sobre o formato do fluxo de caixa que por sua vez pode influir sobre o custo de captação ou o retorno das aplicações financeiras.
- Do ponto de vista estritamente econômico, um fluxo de caixa com variações significativas em dias isolados do mês tende a ser desvantajoso, aumentando o custo de captação ou reduzindo o retorno das aplicações das sobras de caixa.

### ADMINISTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

- Ligação entre as projeções de recebimento e pagamento e as decisões de captação e aplicação de recursos financeiros.
- Pode ser usado para definir os pagamentos a serem realizados.
- Maior desafio da tesouraria na administração do fluxo de caixa é obter um RAZOÁVEL GRAU DE ACERTO nas previsões realizadas.

- É considerado satisfatório o fluxo de caixa que tem uma margem de erro até 15%

## CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

- O fator chave para que a organização tenha uma adequada programação de captação de recursos financeiros é seu fluxo de caixa financeiro.
- Os Bancos podem captar recursos de clientes, operações de redesconto, venda de títulos etc.

## APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

- Aplicações temporárias de sobras de caixa são normalmente dirigidas aos ativos financeiros de baixo risco e alta liquidez.
- Como regra, quanto MAIOR a liquidez de um ativo financeiro, MENOR será sua rentabilidade.
- Assim, também nas aplicações financeiras, o fluxo de caixa financeiro tem um papel muito relevante em relação aos resultados financeiros obtidos.
- Um fluxo de caixa pouco preciso terá como consequência deixar um maior volume de recursos financeiros ociosos.

## FUNÇÕES DA TESOURARIA

- PLANEJAMENTO FINANCEIRO
- ADMINISTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
- NEGOCIAÇÃO E CONTROLE DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS
- NEGOCIAÇÃO E CONTROLE DOS FINANCIAMENTOS.

## PLANEJAMENTO FINANCEIRO

São Objetivos do Planejamento Financeiro:

- Elaborar projeção de fluxo de caixa.
- Analisar a estrutura de capital e propor alternativas de financiamento.

- Estabelecer política de aplicação financeira.
- Estabelecer política de financiamento de capital de giro.

## **ADMINISTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA**

São Objetivos da Administração do Fluxo de Caixa:

- Controlar os recursos disponíveis em bancos e em caixa.
- Elaborar e analisar a Demonstração do Fluxo de Caixa Realizado.
- Fazer conciliação bancária.
- Planejar e executar ações para suprir insuficiências de caixa.
- Planejar e executar ações para maximizar as sobras de caixa.
- Analisar alternativas de financiamento de capital de giro.
- Analisar antecipações de recebimentos e pagamentos.

## **NEGOCIAÇÃO E CONTROLE DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS**

São Objetivos desta Função:

- Analisar os aspectos legais e financeiros das aplicações financeiras.
- Negociar e controlar as aplicações financeiras.
- Conceder limite de crédito para instituições financeiras.
- Conceder e analisar a rentabilidade das aplicações financeiras.

## **NEGOCIAÇÃO E CONTROLE DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

São Objetivos desta Função:

- Analisar os aspectos legais e financeiros das modalidades de empréstimos e financiamentos.
- Negociar linhas de crédito com instituições financeiras.
- Negociar e controlar empréstimos e financiamentos bancários.

- Negociar e controlar operações de leasing.
- Controlar e analisar os custos de empréstimos e financiamentos.

## VAREJO BANCÁRIO

O banco de varejo é uma instituição que oferece produtos e serviços financeiros, focados nas necessidades de pessoas físicas ao invés de empresas.

De forma geral:

- Os bancos de varejo são as tradicionais instituições que realizam transações financeiras e oferecem serviços como conta corrente, conta poupança, empréstimos, seguros e cartões de débito e crédito.
- Banco de varejo é um banco comercial que realiza transações diretamente com os consumidores - pessoas físicas - e não com empresas ou outros bancos
- Lidam com o dinheiro de boa parte da população, tendo importante papel no cenário econômico do país.
- Contudo, com o avanço da tecnologia, novas instituições financeiras estão surgindo, como é o caso das “fintechs” e dos bancos digitais.

**POR SUA VEZ** – O “BANCO DE ATACADO” é aquele destinado a operações de grande escala, geralmente com empresas e organizações grandes ou importantes.

## RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

- Recuperação de crédito é um procedimento que visa reparar inadimplências.
- Inadimplência, por sua vez, é o fato que se dá quando uma das partes de uma negociação não cumpre com o que havia sido acordado.
- O processo de recuperação de crédito é feito por empresas especializadas em conseguir o pagamento de dívidas. Elas podem

ser contratadas, por exemplo, por instituições financeiras para fazer a cobrança da pendência.

- As recuperadoras de crédito também costumam compram dívidas de bancos ou financeiras. Assim, as contas não pagas passam a ser cobradas por essas empresas.

## COMPRA DE DÍVIDAS

- Quando se tem uma dívida velha, e que pode até chegar ao ponto de caducar, muitas vezes o banco prefere vender a dívida para recuperadoras. E deixam de ter que fazer todo o processo de cobrança e recuperação.
- No momento em que a dívida passa para recuperadora, não muda o valor inicial da dívida dentro dos bancos de dados de inadimplentes, mas muda a possibilidade de negociação.
- A recuperação de crédito tem como objetivo não só quitar a dívida, mas limpar o nome do cliente para este voltar a conseguir crédito. Para isso existe o momento de negociação do valor.

## DIFERENÇA ENTRE COBRANÇA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

- De forma genérica é a abordagem que a empresa tem com o cliente e o tipo de dívida a ser negociado.
- Em ambos os casos, as empresas entram em contato por mensagem, e-mail ou por ligações.
- Quando é uma cobrança de pagamento, a empresa tem como objetivo apenas fazer com que você pague aquela pendência, que pode estar negativada ou não.
- Agora, em caso de recuperação, as empresas têm a preocupação de oferecer alternativas que possam ser uma oportunidade para você negociar o valor e quitar sua dívida. Nesses casos, o tipo de dívida é “negativada”, não se trabalhando com contas em atraso.

## **Taxas de juros de curto prazo e a curva de juros; taxas de juros nominais e reais**

Este assunto é ligado a investimentos e suas rentabilidades, de forma geral. Lembre-se que o objetivo da prova é que o candidato conheça o assunto e não seja um analista de investimento, isso você aprenderá no Banco e realizará cursos específicos para tal.

Sendo assim, pode-se definir como:

- Taxas de Juros de Curto Prazo - Aquelas associadas a investimentos que maturam rapidamente.
- Taxas de Juros de Longo Prazo - Dizem respeito a aplicações financeiras com vencimento mais longo.

**IMPORTANTE** – Não há uma definição exata para os períodos correspondentes a curto e longo prazo. Mas essas taxas estão ligadas.

**LEMBRE-SE** – Uma taxa de juros longa é uma sucessão de taxas de juros curtas.

Como exemplos principais, lembre-se do esquema abaixo:

- **TAXA SELIC – TAXA DE JUROS DE CURTO PRAZO**
- **TLP (BNDES) – TAXA DE JUROS DE LONGO PRAZO**

### **CURVA DE JUROS (YIELD CURVE)**

Ainda que não seja possível prever com precisão todos os movimentos do mercado financeiro, é pertinente avaliar projeções, como a curva de juros. Isso porque ela pode ser usada para nortear as suas decisões de investimento, principalmente na renda fixa.

**LEMBRE-SE** – A Curva de Juros pode nortear o investimento com foco na RENDA FIXA (onde existe impacto direto da taxa de juros).

Assim, a depender da atual situação e da curva de juros projetada, você consegue determinar o título que será mais benéfico para a sua carteira de investimentos naquele período.

## FUNCIONAMENTO DA CURVA DE JUROS

A curva de juros é uma representação gráfica que revela a expectativa do mercado quanto à evolução dos juros no futuro. Ou seja, ela envolve uma projeção de como os juros se comportarão até uma data futura específica, considerando as atuais condições do mercado.

Os juros, de forma geral, correspondem ao custo do empréstimo do dinheiro, sendo um modo de remunerar o risco do investimento. Normalmente, os fornecedores de crédito costumam elevar os juros quando o prazo do empréstimo é longo.

**REGRA GERAL** – A taxa de juros se eleva à medida que o prazo do crédito aumenta.

Isso acontece porque é mais difícil prever como estará a situação do devedor em um futuro muito distante. Por outro lado, empréstimos de curto prazo geralmente têm juros menores, já que existe uma previsibilidade maior quanto à possibilidade de o devedor se tornar inadimplente.

Nesse contexto, a curva de juros consegue apontar essa relação entre os juros de curto prazo e os juros de longo prazo.

Na prática, a curva de juros é relacionada pela:

- TAXA DE JUROS (SELIC) – Eixo Y
- TEMPO – Eixo X

Segue abaixo exemplo de uma curva de juros “SEM CUPOM”, ou seja, títulos que NÃO são remunerados durante o investimento, apenas no final do investimento.



Perceba que:

- No começo do gráfico a taxa de juros estava cerca de 12%
- No curto prazo o gráfico mostra uma tendência de que a taxa de juros irá subir
- No longo prazo, a taxa de juros se estabilizará em cerca de 12,5%

**IMPORTANTE** – A “Curva de Juros” é apenas uma PROJEÇÃO, já que ninguém prevê o futuro.

**EXPLICANDO** – A “Curva de Juros” não é adequada a títulos COM CUPOM, pois estes têm pagamentos semestrais, além do resgate ao vencimento, o que “deturpa” o gráfico.

## TIPOS DE CURVAS DE JUROS

- **CURVA NORMAL** - A curva normal é uma indicação padrão de que os juros de curto prazo são menores que os juros de longo prazo. Ela é apresentada como uma curva côncava ascendente, indicando uma progressão dos juros normal no decorrer do tempo.
- **CURVA INVERTIDA** - A curva invertida revela que os juros de curto prazo são maiores que os juros de longo prazo. O exemplo é a própria curva apresentada anteriormente, mostrando que os juros dos títulos do Tesouro Prefixado tendem a cair nos próximos anos.

- **CURVA FLAT (HORIZONTAL)** - Nesse tipo de curva não há grande diferença entre os juros de curto ou de longo prazo, o que faz com que a curvatura seja bastante discreta (quase plana). Ela pode indicar um período de incertezas econômicas e pouca previsibilidade.
- **CURVA FORTEMENTE INCLINADA** - Aqui, a curva é bastante acentuada, com juros de curto prazo consideravelmente inferiores aos juros de longo prazo. Em geral, isso indica que poderá haver uma grande progressão dos juros ao longo do tempo.

## TAXAS DE JUROS NOMINAIS E REAIS

Podemos definir como taxa de juros a diferença entre o valor pago e o valor recebido em função do tempo.

- No ponto de vista do **INVESTIDOR** - As taxas de juros beneficiam os poupadore fazendo com que seu capital se torne maior ao longo do tempo.
- No ponto de vista do **COMPRADOR** - As taxas de juros tornam os bens comprados a prazo mais caros pois é necessário remunerar aquele que cede o crédito com juros.

De um ponto de vista resumido e objetivo, o que diferencia a taxa de juros **NOMINAL** da **REAL** é considerar a **INFLAÇÃO**.

**IMPORTANTE** – **NOMINAL** (Não considera Inflação); **REAL** (Considera Inflação)

## TAXAS DE JUROS NOMINAIS

Considera o tempo e o preço do principal, para poder contabilizar os juros. Além disso, ela pode ser expressa de forma mensal, trimestral, semestral ou anualmente. Normalmente em porcentagem.

Como exemplo:

- Um investimento de R\$ 5.000,00
- Paga 10% ao ano.
- No final do primeiro ano será resgatado R\$ 5.500,00 (5 mil investido +10%)

## TAXAS DE JUROS REAIS

Simplesmente é a Taxa Nominal tendo a inflação do período descontada! Sendo assim:

- Taxa de Inflação MAIOR Taxa Nominal - Taxa de Juros Real ficará abaixo de zero (Rendimento Real NEGATIVO).
- Taxa de Inflação MENOR do que Taxa Nominal - Taxa de Juros Real ficará acima de zero (Rendimento Real POSITIVO).
- Taxa de Inflação no período for NEGATIVA (DEFLAÇÃO) - Taxa de Juros Real será SUPERIOR à Taxa de Juros Nominal.

**PERCEBA** – Para o Investidor é interessante que a TAXA NOMINAL seja MAIOR que a INFLAÇÃO, ocasionando uma TAXA REAL POSITIVA.

## **Garantias do Sistema Financeiro Nacional: aval; fiança; penhor mercantil; alienação fiduciária; hipoteca; fianças bancárias**

Quando uma instituição financeira concede crédito, sempre há presente o risco de crédito da operação. Que consiste em o devedor não conseguir arcar com seu compromisso devido.

A instituição financeira na concessão deste crédito define:

- Valor Liberado
- Encargos
- Prazo
- Garantias

Um ponto importante é que a garantia NÃO é determinante para a concessão do crédito, é algo “a mais”, que caso existe facilitará as condições de concessão deste crédito.

**LEMBRE-SE** – A Garantia NÃO é determinante para a Concessão do Crédito

Importante dizer que é melhor para a instituição financeira que a garantia nem seja efetivamente “usada”, pois o banco prefere receber o crédito. Alienar a garantia é um processo oneroso e desgastante, porém é preferível a ficar sem receber em caso de insolvência.

**ATENÇÃO** – Para a I.F é melhor que não haja a necessidade de recorrer-se à garantia.

### **GARANTIAS PESSOAIS “FIDEJUSSÓRIAS”**

São Garantias Pessoais, ou seja, aquelas que se baseia na PESSOA como garantia da operação:

- AVAL
- FIANÇA BANCÁRIA
- FIANÇA

## AVAL

É a garantia dada por um terceiro (Avalista). A responsabilidade do Avalista é SOLIDÁRIA, e independe da DATA em que foi concedida o aval. Ainda sobre a data, PODE haver aval ANTECIPADO.

**IMPORTANTE – A Responsabilidade do Avalista é SOLIDÁRIA**

Se baseia na Declaração Unilateral da Vontade, tendo a obrigação que ser lançada no próprio título. Um ponto importante é que caso o Avalista for CASADO, é necessária a assinatura do Cônjugue.

Tem a função de reforçar a garantia de pagamento do título no seu vencimento, visto que o garantidor (avalista) promete pagar a dívida, caso o devedor não o faça.

**IMPORTANTE – A responsabilidade do avalista existe ainda que nula a obrigação garantida.**

Por ser uma garantia CAMBIÁRIA só pode ser feita em TÍTULOS DE CRÉDITO, não sendo válida em contratos.

**LEMBRE-SE – O Aval só pode ser feito em TÍTULOS DE CRÉDITO**

Importante salientar que

- Pessoa Jurídica – PODE ser avalista, desde que o contrato social não proíba.
- Aval por PROCURAÇÃO – O Mandatário exige “Poderes Especiais”
- Pode haver MAIS de 1 avalista para a mesma pessoa (Aval simultâneo)
- Pode haver AVAL de AVAL (aval sucessivo)

## ESPÉCIES DE AVAL

- Aval **EM PRETO** – indica o avalizado.
- Aval **EM BRANCO** – A favor do Devedor Principal (regra)

**LEMBRE-SE** – Aval “em preto” define quem será o Avalizado

- Aval **PARCIAL** – Em Regra VEDADO. Pode haver legislação especial permitindo em determinados títulos de crédito.

**LEMBRE-SE** – O Aval Parcial em regra é VEDADO

## FIANÇA

Diferente da figura do Avalista, aqui aparece a figura do FIADOR. Trata-se de uma obrigação escrita, assessória ao contrato principal. Sendo cobrado caso o devedor principal NÃO pague a dívida. A fiança então tem BENEFÍCIO de ordem, ou seja, primeiro se cobra o afiançando e depois o fiador.

**LEMBRE-SE** – Primeiro cobra-se o AFIANÇADO, depois o FIADOR

A fiança pode ser:

- Por prazo DETERMINADO (Normal)
- Por prazo INDETERMINADO (Exceção)

**ATENÇÃO** – O normal é fiança por prazo Determinado

Da mesma forma que o AVAL, caso o fiador for CASADO, deve haver a participação dos dois cônjuges.

Na fiança existem três participantes:

- Fiador
- Afiançado
- Beneficiário

**IMPORTANTE** - Diferentemente do Aval, a FIANÇA não é uma obrigação CAMBIÁRIA, e sim CONTRATUAL.

Por fim, o fiador PODE desistir da fiança, ficando A PARTIR da data que sair EFETIVAMENTE, livre de qualquer obrigação, e desde que desista ANTES e antes de qualquer vencimento da obrigação ou execução.

## RESUMO DIFERENÇAS ENTRE AVAL E FIANÇA

- 1) AVAL É DIREITO CAMBIÁRIO – FIANÇA É DIREITO CONTRATUAL
- 2) AVAL SOMENTE PARA TÍTULOS DE CRÉDITO – FIANÇA PARA QUALQUER CRÉDITO
- 3) AVAL APENAS NO PRÓPRIO TÍTULO – FIANÇA PODE SER DADA POR INSTRUMENTO À PARTE
- 4) AVAL NÃO TEM BENEFÍCIO DE ORDEM – FIANÇA TEM BENEFÍCIO DE ORDEM

**ATENÇÃO** – Estas diferenças DESPENCAM em prova.

## FIANÇA BANCÁRIA

- Conceito semelhante ao de FIANÇA, mas prestado por INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
- Têm prazo determinado de vigência e, para sua concessão, os bancos exigem garantias (nota promissória, caução de títulos de renda fixa ou de duplicatas).

## LIMITES

- Saldo das fianças contratadas e em vigor não poderá superar, cinco (5) vezes o montante do capital realizado e reservas livres do banco concedente
- Nenhuma fiança, isoladamente, poderá superar, em valor, a metade da soma do capital realizado e reservas livres do Banco.

**LEMBRE-SE** – As Fianças não são ilimitadas, possuem limite de valor.

## PROIBIÇÕES

É proibida a concessão de fiança bancária, entre outros, para:

- Fiança ou qualquer outra garantia que possa, direta ou indiretamente, ensejar aos favorecidos a obtenção de

emprestimos em geral, ou o levantamento de recursos junto ao público

- Em moeda estrangeira ou que envolva risco de variação de taxas de câmbio, exceto quando se tratar de operações ligadas ao comércio exterior
- À diretoria do banco e membros dos conselhos consultivos ou administrativos, fiscais e semelhantes, bem como aos respectivos cônjuges
- Às pessoas físicas ou jurídicas que participem do capital do banco, com mais de 10%, salvo autorização específica do BACEN.

## GARANTIAS REAIS

São garantias que não se baseiam na pessoa e sim na “coisa”, ou seja, em um bem real, são garantias reais:

- PENHOR
- HIPOTECA
- ALIENAÇÃO FUDICIÁRIA

## PENHOR ou “PENHOR MERCANTIL”

É o contrato segundo o qual uma pessoa (Dador ou Devedor) dá a outra coisa móvel em segurança e garantia do cumprimento de obrigação comercial.

**IMPORTANTE – O Penhor TRANSFERE a posse do bem penhorado.**

Podem ser objeto de penhor mercantil:

- Coisas Corpóreas Móveis ou Imóveis
- Coisas Incorpóreas (Direitos de autor, Nomes comerciais, Marcas)
- Fungíveis (Podem ser substituídos por outros de mesma espécie, qualidade e quantidade)
- Infungíveis (Não passíveis de Substituição, ex: obra de arte)

- Coisas Passíveis de alienação

**ATENÇÃO** – Comumente é feito o Penhor de BENS MÓVEIS.

Em resumo, extingue-se o penhor

- Extinguindo-se a obrigação – Quando o Devedor PAGA e RESGATA seu bem
- Perecendo a coisa – Quando o bem entregue perece
- Renunciando o credor – Quando o Credor renuncia ao bem penhorado

**FIQUE TRANQUILO** – A Extinção do Penhor é mais voltada para o Direito Civil.

## ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

A alienação fiduciária em garantia é o contrato pelo qual o devedor, ou fiduciante, como garantia de uma dívida, pactua a transferência da propriedade fiduciária do bem ao credor, ou fiduciário, sob condição resolutiva expressa.

**IMPORTANTE** – Na Alienação Fiduciária, o bem ALIENADO PERMANECE na posse do CREDOR. Sendo assim, o DEVEDOR tem apenas o usufruto do bem, efetivando sua posse quando PAGA o empréstimo e “DESALIENA” a coisa

**IMPORTANTE** – Na Alienação Fiduciária, a garantia do imóvel é o próprio bem.

Sendo assim, a Alienação Fiduciária é um modelo de garantia de propriedades, móveis ou imóveis, que se baseia na transferência de bens como pagamento de uma dívida, a partir de um acordo firmado entre o credor e o devedor.

São Exemplos:

- Compra de um carro financiado

- Compra de Imóvel Financiado
- Empréstimo com garantia de móvel ou imóvel

**LEMBRE-SE** – Até a quitação total do empréstimo, o bem fica ALIENADO ao banco, ou seja, pertence ao banco. Sendo assim, o procedimento de retomada do bem, em caso de inadimplência, é MAIS FACILITADO judicialmente

## HIPOTECA

Hipoteca é o direito dado ao credor de receber um **bem imóvel (ou de difícil mobilidade)** como garantia do pagamento de uma dívida por parte do devedor.

**VEJA A DIFERENÇA** – Hipoteca NÃO se confunde com PENHOR ou ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, pois é necessário que o bem seja IMÓVEL ou de DIFÍCIL MOBILIDADE.

Por norma, as hipotecas são feitas sobre bens imóveis (**casas, apartamentos e terrenos**), mas em alguns casos também é possível hipotecar bens de difícil mobilidade, como **navios e aviões**, por exemplo.

Na hipoteca, o direito dado ao credor é sobre o valor do bem hipotecado e não sobre a sua substância. Por este motivo, nos casos de hipoteca, o imóvel permanece sob a posse do devedor, podendo ele usufruir normalmente deste bem.

**VEJA A DIFERENÇA** – Na HIPOTECA a posse do bem se mantém com o devedor, uma vez que JÁ ERA DESTE antes da hipoteca! O procedimento judicial para retirada do bem, em caso de inadimplência é mais dificultoso.

Na ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, já se adquire o bem alienado sendo bem mais “frágil”, para o devedor, que a hipoteca.

## FGC – FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO

Garantia ao cliente, caso a Instituição Financeira onde estão depositados seus recursos não consiga garantir sua liquidez, ou seja, se o “banco falir com seu dinheiro depositado nele”. O FGC tem como características:

- **LIMITE DE R\$ 250.000,00** - Por CPF, CNPJ ou Conglomerado Financeiro.
- **TETO DE R\$ 1.000.000,00** - A cada período de 4 anos
- Investidores RESIDENTES e NÃO RESIDENTES, no Brasil, têm a garantia.

**OU SEJA** – Um CPF/CNPJ pode ser garantido em até 250 mil reais em 4 instituições financeiras diferentes que “quebrem”, desde que dentro do período de 4 anos.

## SÃO GARANTIDOS PELO FGC

- Depósitos à Vista (Conta Corrente)
- Depósitos Sacáveis Mediante Aviso Prévio
- Poupança
- Letras de Câmbio (LC), Hipotecárias (LH), Imobiliárias (LCI), Agronegócio (LCA)
- CDB e RDB
- Contas Salários

© 2025, Gustavo Nogueira de Sá - Materiais de Estudos Enxutos e Aprovação Ágil

Todos os direitos deste livro estão reservados e protegidos pela Lei nº 9.610, de 19.02.1998. Nenhuma parte deste livro poderá ser reproduzida ou transmitida por qualquer meio eletrônico, mecânico, fotográfico, ou qualquer outro, sem autorização prévia por escrito do autor.

Contato pelo e-mail [gustavo@aprovacaoagil.com.br](mailto:gustavo@aprovacaoagil.com.br)